

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 87ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 31ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a Homenagear o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pelos 70 Anos de sua Fundação
- 1.3 – 32ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a Homenagear o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais pelos 110 Anos de sua Fundação
- 1.4 – 16ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia
- 1.5 – 17ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia
- 1.6 – 18ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia
- 1.7 – 19ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia
- 1.8 – 11ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia
- 1.9 – 12ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia
- 1.10 – Reunião de Comissão

### 2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

### 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 – Comissões

### 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 – ERRATA



## ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/10/2017

### Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 301/2017 (encaminhando o Projeto de Lei nº 4.720/2017), do governador do Estado – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.709 a 4.715, 4.717 a 4.719 e 4.721/2017 – Requerimentos nºs 9.117, 9.120 a 9.131, 9.133 a 9.170 e 9.172/2017 – Requerimentos Ordinários nºs 2.973 e 3.031/2017 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 9.171/2017 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura, de Prevenção e Combate às Drogas, de Direitos Humanos e do Trabalho e do deputado Gil Pereira – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Cabo Júlio, Coronel Piccinini, Dirceu Ribeiro, Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues e Dilzon Melo – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 2.973 e 3.031/2017; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 3.067/2017; aprovação – Requerimentos nºs 3.014/2015 e 8.391/2017; aprovação – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

### Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Braulio Braz, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Correspondência

– O deputado Dirceu Ribeiro, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### MENSAGEM Nº 301/2017

#### (Correspondente à Mensagem nº 334, de 20 de outubro de 2017)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, até o valor de R\$31.700.000,00 (trinta e um milhões e setecentos mil reais).

A Lei Orçamentária Anual não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento desse órgão, medida que só se torna viável mediante proposta legislativa, que ora se cumpre.

O crédito suplementar destina-se a cobrir despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS. Em contrapartida, o Tribunal de Justiça disponibilizará à unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos – EGE–SEF, por meio de remanejamento de crédito orçamentário, o mesmo valor da fonte de Recursos Ordinários.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Governador do Estado

### **PROJETO DE LEI Nº 4.720/2017**

Autoriza a abertura de crédito adicional ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, até o valor de R\$31.700.000,00 (trinta e um milhões e setecentos mil reais), para atender a despesas de pessoal inativo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, em favor da unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos – EGE-SEF, crédito orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do grupo de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, da fonte de Recursos Ordinários, até o valor a que se refere o art. 1º.

Art. 4º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos no art. 204 do Regimento Interno.

### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 4.709/2017**

Declara de utilidade pública a Associação de Combate ao Câncer de Itamogi, com sede no Município de Itamogi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Combate ao Câncer de Itamogi, com sede no Município de Itamogi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de outubro de 2017.

Deputado Cássio Soares (PSD)

**Justificação:** A Associação de Combate ao Câncer de Itamogi é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada com o objetivo de apoiar material psicológica e socialmente os portadores de câncer e familiares. A documentação apresentada atesta que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em regular

funcionamento há mais de um ano, nos termos da Lei nº12.972/1998. Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.710/2017

Declara de utilidade pública o Conselho Regional de Brigadistas, com sede no Município de Ituiutaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Regional de Brigadistas, com sede no Município de Ituiutaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2017.

Deputado Elismar Prado, Vice-Presidente da Comissão de Cultura (PDT).

**Justificação:** O Conselho Regional de Brigadistas é uma sociedade civil sem fins lucrativos e prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Ituiutaba.

A entidade tem suas atividades voltadas para o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida e bem-estar da comunidade. Entre seus objetivos, está a canalização das aspirações e prioridades da comunidade em relação às atividades específicas do Pelotão de Bombeiros Militares, no tocante às atividades de Defesa Social do Município. Visa também promover palestras, conferências, fóruns e debates, além de incentivar o bom relacionamento da comunidade com o Pelotão de Bombeiros Militares, com vistas ao seu desempenho profissional mais seguro, eficiente e o mais completo conhecimento da população e do local de atuação.

Insta salientar, por fim, que a entidade presta serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social, priorizando as ações voltadas para a assistência social dos associados.

Ante o exposto, torna-se imperativa a aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.711/2017

Proíbe o funcionamento de cursos de qualificação profissional voltados a formação de profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional na modalidade de ensino a distância – EAD – no âmbito do Estado, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido o funcionamento de cursos de graduação de nível superior, de qualificação profissional e de cursos técnicos de nível médio voltados à formação de profissionais da área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional na modalidade de ensino a distância – EAD – no âmbito do Estado.

Art. 2º – Art. 2º A fiscalização do disposto no art. 1º é de competência da Secretaria de Educação do Estado, sem prejuízo de atuação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Minas Gerais (CREFITO-4), do Ministério Público Estadual e de demais instituições incumbidas do cumprimento desta Lei.

Art. 3º – Esta lei terá sua aplicação regulamentada pelo Executivo no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de outubro das 2017.

Celinho do Sinttrocel

Deputado Estadual

**Justificação:** o ensino à distância (EAD) é modalidade educacional, prevista nas leis brasileiras, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Para tanto, os estudantes e professores desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos – conforme preconiza o caput do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 que regulamenta o artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Em que pese sua relevância para a facilitação do ensino em um País e de dimensões continentais, como o Brasil; é necessário realizar uma ponderação sobre os limites e alcances do ensino não presencial em determinadas áreas do conhecimento – principalmente, aquelas que exigem um contacto direto entre os profissionais e os pacientes – como, no caso em tela, dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional.

Ressalte-se a importância do ensino presencial na formação dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Como a própria natureza de tais ofícios exige um contacto direto entre o paciente e o profissional – não há como imaginar e proceder um ensino sem uma relação direta entre aluno e professor. Só esta relação é capaz de garantir uma vivência em situações reais durante a formação acadêmica.

As competências e habilidades dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, estão diretamente relacionadas com o cuidar do ser humano e consistente na intervenção eficaz mediante ações inter-relacionadas, competências atitudinais, procedimentais e conceituais. Tais fatores que não podem ser replicados pelo simples e puro estudo teórico a distância, principalmente quanto à necessidade de estágio supervisionado e práticas de laboratoriais.

Nesse mesmo sentido há a Resolução nº 515, do Conselho Nacional de Saúde, de 3 de junho de 2016, *in verbis*: *Posicionar-se contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade educação a distância – EAD –, pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer a qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar a sociedade de imediato, a médio e a longo prazos, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade."*

Como se vê, os cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, pelas suas peculiaridades e características de integração com o ser humano, não se identificam com a modalidade de ensino a distância. Não por acaso, o art. 7º da Resolução Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior – CNE/CES – nº4/2002, versa que *"A formação do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional deve garantir estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total."*

Os estados possuem competência concorrente para legislar sobre educação e ensino, devendo exercer sua competência legislativa complementar, a fim de tratar sobre o tema da autorização de programas de ensino para a oferta de educação a distância.

Assim, o projeto de lei veda cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional na modalidade de EAD uma vez que os riscos para a população são muito altos devendo a incolumidade e a saúde serem tuteladas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.712/2017**

Declara de utilidade pública o Grupo Semente da África, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo Semente da África, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2017.

Deputado Luiz Humberto Carneiro – PSDB

**Justificação:** A Associação Grupo Semente da África tem por finalidades ministrar o ensino de capoeira, desenvolver e elaborar projetos sociais, incentivar a prática de esporte, difundir a cultura negra em geral, por ser a raiz da capoeira, e unir as associações de capoeira em todo o território nacional.

Diante da importância das ações realizadas pela associação, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.713/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Social Perecolândia, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Social Perecolândia, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2017.

Deputado Nozinho – PDT

**Justificação:** A presente proposição de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Social Perecolândia, com sede no município de Itabira.

A Associação é constituída sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Possui como finalidade desenvolver programas de assistência social aos moradores do bairro e adjacências, programa de geração de renda familiar, programas de produção, comércio e emprego, melhorias na saúde, higiene, e orçamento familiar e promover o voluntariado.

Diante da sua relevância, peço o apoio dos nobres parlamentares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.714/2017**

Autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Instituto Estadual de Florestas – IEF – autorizado a doar ao Município de Pará de Minas imóvel com área de 4.789,02m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e oitenta e nove vírgula dois metros quadrados), conforme descrição no anexo desta lei, a ser desmembrada do imóvel com área total de 17.536,05m<sup>2</sup> (dezesete mil, quinhentos e trinta e seis vírgula cinco metros quadrados) situado no local denominado Chácara do Orsini, naquele município, registrado sob o nº 50.220, à ficha 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se ao funcionamento da Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria - SICA.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do IEF se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### "Anexo

#### (a que se refere o artigo 1º da lei nº ..., de ..., de....2017)

A descrição da área a ser doada tem início no ponto V1, definido pela latitude 19°51'40.94"S e 44°36'10.60"W, sirgas 2000; seguindo-se a distância de 22,38m com azimute plano à nordeste de 87°46'42", chega-se ao ponto V2 definido pela latitude 19°51'40.93"S e longitude 44°36'10.24"W; deste, confrontando-se nesse trecho com jardins da Rua Dr. Higino seguindo-se a distância de 10,49m com azimute plano noroeste de 87°46'42", chega-se ao ponto V3, definido pela latitude 19°51'41.03"S e longitude 44°36'8.86"W; deste, contornando-se nesse trecho ainda os jardins da Rua Dr. Higino, seguindo-se a distância de 40,24m com azimute plano noroeste de 94°46'10", chega-se ao ponto V4, definido pela latitude 19°51'40.85"S e longitude 44°36'8.45"W; deste, seguindo-se a distância de 13,05m com azimute plano nordeste de 65°17'11", chega-se ao ponto V5, definido pela latitude 19°51'40.79"S e longitude 44°36'8.43"W; deste, seguindo-se a distância de 2,21m com azimute plano nordeste de 18°03'49", chega-se ao ponto V6, definido pela latitude 19°51'39.83"S e longitude 44°36'9.43"W; deste, seguindo-se a distância de 41,33m com azimute plano noroeste de 315°10'38", chega-se ao ponto V7, definido pela latitude 19°51'39.47"S e longitude 44°36'10.62"W; deste, seguindo-se a distância de 14,87m com azimute plano noroeste de 318°14'23", chega-se ao ponto V8, definido pela latitude 19°51'38.38"S e longitude 44°36'11.84"W; deste, seguindo-se a distância de 41,60m com azimute plano noroeste de 323°51'42", chega-se ao ponto V9, ponto mais ao norte da área reivindicada, definido pela latitude 19°51'38.83"S e longitude 44°36'11.72"W; deste, seguindo-se a distância de 37,97m com azimute plano sudoeste de 248°40'13", chega-se ao ponto V10, definido pela latitude 19°51'39.08"S e longitude 44°36'11.72"W; deste, seguindo-se a distância de 8,38m com azimute plano sudeste de 155°40'18", chega-se ao ponto V11, definido pela latitude 19°51'39.16"S e longitude 44°36'11.90"W; deste, seguindo-se a distância de 5,81m com azimute plano sudoeste de 246°40'18", chega-se ao ponto V12, definido pela latitude 19°51'40.02"S e longitude 44°36'11.71"W; deste, seguindo-se a distância de 27,12m com azimute plano sudeste de 168°19'09", chega-se ao ponto V13, definido pela latitude 19°51'40.97"S e longitude 44°36'11.37"W; deste, seguindo-se a distância de 30,74m com azimute plano sudeste de 161°20'25", chega-se ao ponto V1, onde se inicia esta descrição, delimitando-se uma área de 4.789,02 m<sup>2</sup> (quatro mil setecentos e oitenta e nove metros e dois centímetros quadrados).

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2017.

Deputado Inácio Franco – PV

3º-Vice-Presidente

**Justificação:** A proposição tem por objetivo autorizar o Instituto Estadual de Florestas – IEF – a doar ao Município de Pará de Minas imóvel constituído por área de 4.789,02 m<sup>2</sup> a ser desmembrada de uma área total de 17.536,05 m<sup>2</sup> situada no lugar



denominado Chácara do Orsini, a ser destinada ao funcionamento da Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria – SICA, o que vem ao encontro do interesse da comunidade do Município de Pará de Minas.

Faz-se necessário ressaltar a história que cerca esta edificação e os motivos que nos leva a solicitar a regularização de uma situação imobiliária que existe de fato desde 1985, porém, que demanda um ato jurídico a ser resolvido. Quando a doação for concretizada, permitirá que o Executivo Municipal implemente as obras necessárias e urgentes quanto à sua conservação e manutenção, dado que o imóvel em questão, além de seu valor histórico, trata-se de bem municipal tombado junto ao Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas.

A velha construção de pau-a-pique remanescente do Colonial Brasileiro, edificada no século XVIII conserva em sua totalidade os elementos característicos do estilo: forte influência Barroca de Portugal, travestida nos métodos construtivos disponíveis na região, em madeira e barro, com tipologia da Casa Grande de Fazenda do Brasil Colônia. Nos idos de 1896, Luiz Orsini adquiriu a chácara do Padre Paulino Alves da Fé, Vigário da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, a partir de quando passou a ser conhecida como Chácara do Orsini, em homenagem ao seu adquirente.

A Casa Grande sediava as glebas de terras produtivas que teve entre outras atividades, o funcionamento da primeira padaria da cidade, e a exploração mineral de agalmatolito. Luiz Orsini lá instalou a primeira padaria da cidade. Lá, ele introduziu novidades que a cidade, pouco desenvolvida, não conhecia: levou água de Ribeirão Paciência, limpa na época, para a casa e também para o moinho e monjolo, como nos conta o pesquisador Mário Luiz Silva em seu trabalho sobre o antigo proprietário.

O casarão se compõe de dois pavimentos em terreno relativamente acidentado, às margens do Ribeirão Paciência. O estilo arquitetônico simplificado se restringe a um retângulo regular e comprido, coberto pelo telhado de “quatro águas” que projeta os beirais que arrematam com aspecto da Casa Grande típica do Barroco Brasileiro.

Na década de 1930 o Governo do Estado de Minas Gerais, em poder de Benedito Valadares, político de prestígio, filho da terra, adquiriu a propriedade e instalou em sua sede a representação da Secretaria do Estado da Agricultura para desenvolver seus trabalhos no Município. Dai está legitimamente registrado, por tradição, em nome do Instituto Estadual de Floresta como sucessor em nível estadual.

Em 1985 o Casarão passou a abrigar a Escola Municipal de Artes e Ofícios, após a cessão do prédio do Estado para o Município de Pará de Minas. Pela Lei 3170, de 10-03-1995, a escola passou a ser denominada Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria – SICA, homenagem ao escultor que se notabilizou pelo valor artístico de suas obras e que integrou seu corpo docente. A edificação foi tombada pelo Município em 13 de abril de 1998, pelo Decreto nº 2.768.

A vista frontal da edificação se abre num largo tido como lugar/praça contígua à Rua Doutor Higino, o que dispõe o prédio a uma distância do observador que chega ao local, criando uma relação que faz da Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria – SICA um cartão-postal, com sua fachada principal monumentalizada ao se distanciar da “linha da terra”.

Nunca é demais lembrar que, do montante da área reivindicada de 4.789,02 m<sup>2</sup> (que corresponde a um percentual de 27% do terreno pertencente o IEF), em nada prejudicará o regular funcionamento das atividades hoje lá existentes. O horto florestal já desenvolve seu mister no restante da área remanescente, ou seja, 12.747,03 m<sup>2</sup>.

Da mesma forma, gostaria também de ressaltar que agregado a essa mesma área reivindicada, engloba-se o espaço público onde existe uma praça e seus implementos, tais como bancos, árvores, jardins e áreas de passagem e circulação, como pode ser observado no detalhamento do projeto e memorial descritivo (anexo), e que igualmente será também regularizada, posto ter sido construída na citada área de propriedade do Instituto Estadual de Florestal e cedida ao Município em 1985.

Ressaltamos finalmente que o IEF, através da Lei Estadual de nº 21.558, de 22/12/2014 foi autorizado a doar ao Município de Pará de Minas imóvel de 136.898,24 m<sup>2</sup>, em área contígua ao terreno ora reivindicado, destinado à criação e implantação de uma



unidade de conservação ambiental ecológica, oportunidade em que a sede da Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria “SICA” estará integralizada e incorporada ao futuro Parque Ecológico a ser construído neste local.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.715/2017

Declara de utilidade pública Santo Antônio Esporte Clube.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública Santo Antônio Esporte Clube.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2017.

Celinho do Sinttrocel

Deputado Estadual

**Justificação:** o Santo Antônio Esporte Clube, também designado Santo Antônio, com sede no município de Teófilo Otoni/MG, fundada 14 de julho de 1959, é uma associação sem fins lucrativos. E tem como finalidade, promover atividades esportivas, sociais, recreativas, culturais e cívicas, bem como incentivar o desenvolvimento da educação física em todas as suas modalidades e a prática de futebol e esportes amadores, notadamente os olímpicos, além do futebol profissional, nos termos do decreto lei nº 10406/2002.

Obtenção do título de utilidade pública é de incalculável importância para a Associação, por criar condições para viabilização de parcerias com diversos órgãos públicos estaduais, garantindo a continuidade de seus múltiplos projetos. Contamos com o apoio de nossos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei, que acreditamos ser justo e importante para o estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.717/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Quebradas, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Quebradas, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2017.

Deputado Gil Pereira (PP)

**Justificação:** A Associação Comunitária de Quebradas (ACQ), em Espinosa/MG, tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável da comunidade de Quebras; representar os moradores da Comunidade de Quebradas do município de Espinosa-MG, junto a entidades públicas e privadas, bem como defender seus direitos e interesses, propiciando melhores condições de vida; buscar serviços de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados e moradores; fomentar projetos de geração de trabalho e renda; filiar-se a outras entidades; desenvolver

projetos assistenciais de combate à fome e a pobreza junto com a Comunidade e em parceria com organizações afins; buscar soluções para minorar os efeitos da seca sobre o ser humano na comunidade; proteger a saúde da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice incluindo assistência médica e odontológica, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência; promover a cultura e a educação, o esporte, o lazer, a proteção ao meio ambiente e os meios que aumente o emprego e a renda das famílias na comunidade; reivindicar os poderes públicos municipal, estadual e federal soluções dos problemas de interesse da coletividade; elaborar projetos específicos e firmar convênios destinados à assistência social e/ou aquisição de bens destinados a estruturação e execução das atividades da entidade, e seus associados e da população da área de abrangência da entidade; desenvolver atividades comunitárias com a finalidade de preservar os recursos naturais, proteger o meio ambiente, através de integração com entidades afins para promoção de campanhas e treinamentos; promover cursos, palestras, seminários e debates, buscando formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população abrangida pela associação; manter viva e resgatar a memória cultural da comunidade de Quebradas, inventariar, restaurar os patrimônios históricos da mesma comunidade e incentivar a agricultura familiar. Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.718/2017

Declara de utilidade pública a Federação Mineira de MMA, denominada Associação Desportiva Minas Gerais MMA, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Federação Mineira de MMA, denominada Associação Desportiva Minas Gerais MMA, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PDT).

**Justificação:** A Federação Mineira de MMA, denominada Associação Desportiva Minas Gerais MMA (MG MMA), em pleno e regular funcionamento desde 16/02/2012, cumprindo suas finalidades estatutárias, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade proporcionar a difusão de atividade desportiva, em especial o MMA.

Mencionada instituição destina a totalidade de suas rendas ao atendimento, gratuito, de suas finalidades, não distribui seus lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma a Dirigentes, Conselheiros Associados ou Instituidores.

Sua Diretoria é constituída de membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone sua conduta. Outrossim, como mencionado, a entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Por fim, ressalta-se que é previsto em seu estatuto que no caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a entidade congênera, legalmente constituída no Estado de Minas Gerais, detentora de utilidade pública estadual.

Assim, por preencher os requisitos da Lei nº 12.972 de 1998, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto ora apresentado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.719/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel com área de 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Estrada da Zona Rural, na Fazenda Ponte Funda, com área construída de 56 m<sup>2</sup>, no Município de Nepomuceno, e registrado sob o nº 487, a fls. 164 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nepomuceno.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à implantação de Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2017.

Deputado Antonio Carlos Arantes (PSDB)

**Justificação:** Durante muitos anos funcionou no imóvel a Escola Estadual da Ponte Funda, hoje desativada. Neste sentido, o Juiz de Direito Sérgio Luiz Maia solicitou à prefeitura do Município de Nepomuceno a implementação de Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC, como consta ofício apenso a esta proposição.

Portanto, se faz necessária a doação do imóvel para que a Prefeitura do Município de Nepomuceno seja capaz de investir em terreno próprio, possibilitando a implantação de uma instituição que já está em processo de criação de sua personalidade jurídica, que humaniza o sistema de execução penal e que potencializa a capacidade de ressocialização dos condenados.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.721/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego da Ilha, com sede no Município de Josenópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego da Ilha, com sede no Município de Josenópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2017.

Deputado Tadeu Martins Leite – PMDB

Líder da Maioria

**Justificação:** A proposição pretende declarar a utilidade pública da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego da Ilha. A entidade está em funcionamento desde sua fundação em 22 de agosto de 1993, tem entre suas finalidades promover a assistência social através de diversas atividades associativas.

A diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, inteiramente gratuita, não recebendo nenhum lucro, gratificações, bonificações ou vantagens.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto. Por essas razões, solicito apoio dos nobres pares para aprovar a proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 9.117/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o jornal *Diário do Comércio* pelos 85 anos de sua fundação. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 9.120/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à colônia de hansenianos em Três Corações pedido de providências para que seja impedido o corte de fornecimento de energia elétrica aos moradores.

Nº 9.121/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/9/2017, para que sejam solucionados os problemas relacionados com a segurança e a alimentação dos moradores de ex-colônias de hansenianos no Estado.

Nº 9.122/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam convidadas as entidades representantes das colônias de hanseníase do Estado para negociações relativas às suas demandas.

Nº 9.123/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao coordenador da bancada dos deputados federais por Minas Gerais e aos três senadores da República que representam o Estado pedido de providências para que seja aprovada, a título de indenização histórica, pensão especial para os filhos de pessoas atingidas pela hanseníase, através de projeto de lei que vise a alterar a Lei Federal nº 11.520, de 2007.

Nº 9.124/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências com vistas a que seja constituída uma comissão para acompanhar todos os processos, incluídos o de licenciamento e fiscalização, referentes ao complexo de barragens de rejeitos de minério de ferro da Mina Casa de Pedra da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN –, em Congonhas, garantindo-se a presença de representantes das comunidades atingidas, especialmente os Bairros Residencial e Cristo Rei. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 9.125/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap –, à Secretaria de Estado de Governo - Segov - e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam apuradas denúncias de que a cadeia de Barroso está funcionando sem as mínimas condições de segurança, tendo apenas dois agentes penitenciários contratados, que realizam a segurança sem nenhuma ferramenta de contenção ostensiva. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.126/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências com vistas a que seja priorizada a disposição do resíduo mineral por meio de empilhamento a seco na barragem da Mina Casa de Pedra, em Congonhas, como alternativa ao alteamento da barragem, e

seja verificada a viabilidade de se tornar obrigatório o emprego da tecnologia de empilhamento a seco em todos os licenciamentos de empreendimentos minerários no Estado, como forma de garantir maior segurança à população. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 9.127/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado às colônias de hansenianos em Ubá, Betim, Três Corações e Bambuí pedido de providências para que sejam implantados dispositivos de segurança eletrônica nas colônias.

Nº 9.128/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à colônia de hansenianos em Ubá pedido de providências para impedir o corte de fornecimento de água aos moradores.

Nº 9.129/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao promotor da 1ª Promotoria de Justiça em Congonhas pedido de informações, acompanhado de correspondência enviada pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, sobre os resultados de perícia técnica realizada pela Central de Apoio Técnico do MPMG relativa à situação da barragem de rejeitos de minério de ferro da Mina Casa de Pedra, em Congonhas, bem como sobre o posicionamento dessa promotoria acerca do teor do mencionado laudo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.130/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 6ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/10/2017, entre Cana Verde e Perdões, que resultou na apreensão de 40kg de maconha e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.131/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/10/2017, em Conselheiro Pena, que resultou na apreensão de 3kg de pasta-base de cocaína e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.133/2017, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação de Ciclismo de Mariana pela obtenção da primeira colocação nos Jogos do Interior de Minas – Jimi. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 9.134/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Pedro Teixeira e de Juiz de Fora e à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para que seja substituída a ponte precária que liga os Municípios de Juiz de Fora e Pedro Teixeira, na região de Palmital, no Distrito de Rosário de Minas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 9.135/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de informações sobre a Estrada de Bias Fortes, que passa em Palmital, no Distrito de Rosário de Minas, em Juiz de Fora, especificando se ela é considerada estrada asfaltada ou não. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.136/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que seja enviada equipe técnica com conhecimento em engenharia para orientar a Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, fornecendo projetos para construção de ponte em substituição da existente entre os Municípios de Pedro Teixeira e Juiz de Fora, na região de Palmital, no Distrito de Rosário de Minas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 9.137/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja viabilizado o asfaltamento da Estrada de Bias Fortes, que passa em Palmital, no Distrito de Rosário de Minas, em Juiz de Fora. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 9.138/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre o funcionamento e a eficácia das câmeras do programa Olho Vivo no Município de Muriaé. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.139/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para que sejam implementadas ações direcionadas à prevenção e à coibição da criminalidade em áreas de maior incidência de infrações penais contra pessoas e patrimônio no Município de Muriaé. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.140/2017, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Pe. Henrique Munaiz Puig. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 9.142/2017, do deputado Fábio Cherem, em que requer seja encaminhado à Telefônica Brasil S.A. – Vivo – em Belo Horizonte pedido de providências para instalação de uma torre de telefonia celular no Quilombo Nossa Senhora do Rosário, localizado no Município de Três Pontas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 9.143/2017, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Dnocs – pelos seus 108 anos de atuação. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.144/2017, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Políticas sobre Drogas pedido de providências com vistas a dar publicidade imediata à lista de entidades selecionadas pelo Edital de Chamamento Público nº 6/2017, dessa subsecretaria.

Nº 9.145/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/10/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de três tablets de maconha e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.146/2017, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para alterar o Decreto nº 46.319, de 2013, que dispõe sobre as normas relativas à transferência de recursos financeiros mediante convênio de saída. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 9.147/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona pela operação realizada em 16/10/2017, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de três suspeitos de integrarem uma organização criminosa e na recuperação de cargas roubadas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.148/2017, do deputado Fábio Cherem, em que requer seja encaminhado à Telefônica Brasil S.A. – Vivo –, à OI Móvel S.A., à Claro S.A. e à TIM Celular S.A., em Belo Horizonte, pedido de providências com vistas à instalação de uma torre de telefonia celular no Distrito de Monte Belo, localizado no Município de Carbonita, para viabilizar a comunicação de sua população de aproximadamente 500 habitantes. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 9.149/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com policiais rodoviários federais pela atuação na ocorrência, em 19/10/2017, na BR 262, Km 375, em Betim, que resultou na apreensão de uma tonelada de maconha, cerca de 999 tablets, que estavam sendo transportados em um veículo furtado, com placa clonada. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.150/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com policiais rodoviários federais pela atuação na ocorrência, em 20/10/2017, em Sete Lagoas, que resultou na prisão de um suspeito de integrar



uma quadrilha especializada em tráfico de drogas e na apreensão de 104 tabletes de pasta base de cocaína, três celulares e mil reais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.151/2017, do deputado Coronel Piccinini, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, pela atuação na ocorrência, em 25/9/2017, em Nova Serrana, que resultou na apreensão de armas, veículos, valores, telefones e outros objetos e na prisão dos infratores. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.152/2017, do deputado Coronel Piccinini, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, pela brilhante atuação na ocorrência, em 1º/10/2017, no Município de Santos Dumont, em que o incêndio em uma residência foi combatido e uma vida foi salva. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.153/2017, da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e à Administração Regional Municipal de Venda Nova pedido de providências com vistas à abertura da Maternidade Leonina Leonor, cuja inauguração estava prevista para o ano de 2009. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.154/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/10/2017, em Divinópolis, que resultou na apreensão de drogas e armas de fogo e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.155/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 1º Batalhão de Polícia Militar e na 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 20/10/2017, no Barro Preto, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de dois menores e de 11kg de maconha; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.156/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/10/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de cerca de 7kg de maconha; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.157/2017, do deputado Bosco, em que requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Luiz Antônio Correia Oliveira – Escola Polivalente, por ter sido agraciada com o prêmio Gestão Escolar 2017. (– À Comissão de Educação.)

Nº 9.158/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer sejam encaminhados à Polícia Civil e à Polícia Militar pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial no Município de Araçuaí.

Nº 9.159/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a direção da Escola Estadual Adelaide Bias Fortes pela vitória no prêmio Gestão Escolar 2017, instituído pela Superintendência Regional de Ensino de Barbacena e pela Secretaria de Estado de Educação.

Nº 9.160/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o prefeito de Contagem por ter sido esse município agraciado com o título de Cidade de Aprendizagem, pela 3ª Conferência Internacional sobre Cidades de Aprendizagem, realizada na cidade de Cork, Irlanda.

Nº 9.161/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Desembargador Aprígio Ribeiro de Oliveira, localizada no Município de São Brás do Suaçuí, pela obtenção do 1º lugar no Prêmio Gestão Escolar 2017.

Nº 9.162/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à implantação de carreira específica para a docência na educação indígena e à realização de concurso público destinado ao preenchimento dos cargos criados.

Nº 9.163/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja regularizado o repasse de recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar aos Municípios de Itacarambi e São João das Missões e aos demais municípios que não tenham recebido o referido repasse.

Nº 9.164/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências com vistas à liberação de recursos financeiros para reforma geral da Escola Estadual Odilon Behrens, situada no Município de Barão de Cocais.

Nº 9.165/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Narciso de Queirós, no Município de Conselheiro Lafaiete, pela obtenção do 2º lugar no Prêmio Gestão Escolar 2017.

Nº 9.166/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Fábio Oliveira por sagrar-se campeão na Olimpíada Internacional de Tecnologia e Inovação (International Create Challenge), realizada em Martigny, na Suíça, com o projeto Milênio Bus, tornando-se o primeiro brasileiro a ser campeão de referida olimpíada; e seja agendada reunião para proceder à entrega do diploma referente a esse voto.

Nº 9.167/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a construção e a devida manutenção de escola de educação indígena em Várzea Grande, no Município de Itacarambi.

Nº 9.168/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências com vistas à restituição, às instituições públicas de ensino superior, do ICMS pago a maior, nos últimos cinco anos, relativos ao RICMS-02, conforme dispõem os §§ 57 e 58 do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/1975.

Nº 9.169/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as unidades escolares que adotam o ensino em tempo integral, com o mínimo de 7 horas por dia, na rede pública estadual, especificando quais são essas unidades, o número de alunos atendidos em tempo integral por unidade, a despesa com a unidade, relatada no rol de despesas por aluno, o valor repassado a cada unidade, em 2017, e a posição de cada uma no indicador do Ideb. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.170/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os valores totais e *per capita* referentes à rede de ensino estadual e as despesas com merenda escolar repassada a cada unidade escolar em 2017. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.172/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato das Indústrias de Produtos Farmacêuticos e Químicos para Fins Industriais no Estado de Minas Gerais – Sindusfarq – pelos 85 anos de sua fundação. (– À Comissão de Saúde.)

### REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.973/2017, do deputado Arlen Santiago e outros, em que requerem seja realizada reunião especial para homenagear a Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg – pelos 23 anos de sua fundação.

Nº 3.031/2017, do deputado Roberto Andrade e outros, em que requerem seja realizada reunião especial para homenagear a Federação Mineira de Atletismo pelos 80 anos de sua fundação.

**REQUERIMENTO Nº 9.141/2017**

– O Requerimento nº 9.141/2017 foi publicado na edição anterior.

**Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO Nº 9.171/2017**

Do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, pela atuação na ocorrência, em 23/10/2017, no Município de Divinópolis, que resultou na prisão de três pessoas e na apreensão de aproximadamente duas toneladas de maconha em barras, 40 armas de fogo, celulares e quantia em dinheiro.

**Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Cultura, de Prevenção e Combate às Drogas, de Direitos Humanos e do Trabalho e do deputado Gil Pereira.

**Questões de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, gostaria de fazer uma denúncia muito grave. Eu e o deputado João Leite estivemos na 6ª Companhia do 1º Batalhão. Na hora em que a TV Assembleia exibir os vídeos feitos lá, todos verão o que está acontecendo. O Maj. Renato Salgado Cintra Gil, comandante da 6ª Companhia, que não estava lá, está fazendo as escalas de serviço a seu bel-prazer, por uma lei própria. O que encontramos, deputado Léo Portela, foram cinco policiais militares trabalhando de serventes de pedreiro e pedreiros, sendo três sargentos e dois cabos. Isso passou a ocorrer há cerca de uma semana, porque sabiam que a comissão visitaria o local. Deputado Dalmo, nós nos deparamos com uma antiga intendência – sala onde se guardam armas e munições – lotada de fezes de ratos. Um policial esteve aqui e disse que ratos subiam em bebedouro, deputado Braulio Braz. Agora imaginem a cozinha dessa 6ª Companhia, que é dividida por uma parede e tem uma janela que dá para essa sala lotada de fezes de ratos! Deputado João Leite, eu fico imaginando como um servidor público, um cidadão que fez concurso para cabo, soldado e sargento, pode fazer suas refeições ao lado de um lugar infestado de ratos. Deputado Dalmo, constatamos as três denúncias gravíssimas. A primeira diz respeito ao major ter inventado uma escala por conta própria, como se o servidor público não estivesse adstrito ao cumprimento da lei, apesar da Lei Complementar nº 127/2013, de autoria deste deputado, determinar que a escala semanal é de 40 horas. Deputado Dalmo, V. Exa. é operador do direito e sabe que servidor público está adstrito apenas à lei. E, quando falamos em lei, deputado, como diria Celso Antônio Bandeira de Mello, não se trata de memorando, portaria, resoluções, é lei. O Maj. Renato Salgado Cintra Gil, comandante da 6ª Companhia, inventou uma escala mensal que está penalizando os policiais militares, porque eles estão sempre devendo horas. O que mais nos entristece é saber que ele não estava lá para receber este deputado e o deputado João Leite, a Comissão de Segurança Pública da Assembleia. O local, deputado Dalmo, é completamente insalubre, há falta de higiene, fezes de ratos. Os nossos jornalistas e repórteres fotográficos da TV Assembleia filmaram, fotografaram, constataram a situação, não é algo inventado. Fomos nós, deputados, que constatamos isso. Onde está o comandante do 1º Batalhão? Onde está o comandante de destacamento da capital? Onde está o comandante-geral da Polícia Militar, que não tem observado essas situações gravíssimas? E o pior, deputado Dalmo, encontramos cinco policiais militares – Sgt. Everaldo de Carvalho Alves, Cb. Agenor da Costa Correa, Sgt. Francisco dos Santos Martins, Sgt. Ronaldo Lúcio Rodrigues Aquino e Cb. Idair do Carmo e Silva – trabalhando como serventes de pedreiro e pedreiros, em desvio de função. Isso é crime militar. Deputado Dalmo, veja o que diz o art. 213 do Código Penal Militar – CPM: “Expôr a perigo a vida ou saúde, em lugar sujeito à administração militar ou no exercício de função militar, de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para o fim de educação, instrução, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalhos excessivos ou inadequados, quer abusando de meios de correção ou disciplina.” Tem uma pena de dois meses a um ano, sem falar das formas qualificadoras. Então, o que percebemos, deputado Dalmo, claramente, é

que a 6ª Companhia está entregue não às baratas, deputado Léo, mas aos ratos. Está infestada de ratos. Temos lá desvio de função, crime militar, e os policiais trabalhando, fazendo o possível. Eu e o deputado João Leite tranquilizamos os policiais militares que estavam lá nessa função. Agora, o major, o comandante do batalhão tem de responder por isso, deputado Dalmo. É muito grave. Queria ver se o servidor da Assembleia, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Ministério Público aceitaria fazer suas refeições ao lado de fezes de ratos. São denúncias gravíssimas. Queremos, deputado, já falei com o deputado, aportar um requerimento, convocando o comandante da companhia e do batalhão, por ele deixar os policiais militares em situação tão aviltante, tão humilhante e degradante como é a situação que encontramos hoje na 6ª Companhia. Por fim, deputado Dalmo, informamos que a 6ª Companhia está localizada no centro de Belo Horizonte, na capital. Imagine o que vem acontecendo no interior do Estado.

O deputado Léo Portela – Obrigado, Sr. Presidente. Hoje falo como representante da colônia italiana em Minas Gerais para dizer da vergonha que sentimos do Brasil, por ter se tornado um país que acoberta assassino, terrorista. Não suportamos mais a presença de Battisti aqui no Brasil. Foi um ato no apagar das luzes do governo Lula, em que ele assinou o documento que permite a permanência de Battisti no Brasil. É um criminoso, condenado à prisão perpétua na Itália. Hoje o STF está debruçado sobre esse caso mais uma vez. Exigimos que Battisti, terrorista, seja entregue à Itália e pague pelos assassinatos que cometeu, que pague pelo sangue vertido do povo italiano, que caiu no chão por causa dele. Assassino! Não aceitamos Battisti no Brasil. É uma vergonha para as relações entre Brasil e Itália, que são sólidas, centenárias, que construíram a realidade que o Brasil é hoje. Não há como falar em Brasil sem falar na colônia italiana. Estamos envergonhados. *È veramente una vergogna che Battisti rimane in Brasile. Va via, Battisti! Va via, Battisti!*

#### **Oradores Inscritos**

– Os deputados Cabo Júlio, Coronel Piccinini, Dirceu Ribeiro, Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues e Dilzon Melo proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

##### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

##### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 9.120 a 9.123, 9.127 e 9.128/2017, da Comissão de Direitos Humanos, 9.144/2017, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, 8.983 e 9.158/2017, da Comissão de Segurança Pública, e 9.159 a 9.168/2017, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

##### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Cultura, de Prevenção e Combate às Drogas, de Direitos Humanos e do Trabalho, cujos teores foram publicados na edição anterior.

##### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.973/2017, do deputado Arlen Santiago e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg; e o Requerimento Ordinário nº

3.031/2017, do deputado Roberto Andrade e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Federação Mineira de Atletismo pelos 80 anos de sua fundação.

#### **Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento Ordinário nº 3.067/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 918/2015 distribuído à Comissão de Agropecuária para parecer. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 3.014/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja enviado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre a situação da Barragem de Irapé, que se encontra com baixo volume de água e apresenta processo preocupante de assoreamento decorrente do grande volume de areia que chega pelo Rio Jequitinhonha e de áreas de garimpo existentes na região de Diamantina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 8.391/2017, da Comissão de Transporte, em que solicita seja enviado ao secretário de Estado de Meio Ambiente pedido de informações sobre a situação dos licenciamentos ambientais referentes às obras de duplicação da Rodovia BR-381. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

#### **Questões de Ordem**

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, pedi a palavra a V. Exa. para tratar de dois assuntos. Um, que me deixou extremamente perplexo. Na última sexta-feira, estava ao lado do deputado Marcus Pestana, no Município de Leopoldina, inaugurando uma obra que ligaria o Distrito de Ribeiro Junqueira à BR-116, obra sonhada por toda aquela comunidade. Juntamente conosco estavam o prefeito, os vereadores, lideranças políticas e o então vice-prefeito Marcinho Pimentel. No seu discurso, o vice-prefeito fez questão de reforçar a sua ligação com aquele distrito, e disse inclusive que seu umbigo ali estava enterrado. E para a nossa tristeza, tão logo terminamos aquela inauguração, quando o vice-prefeito desceu do palanque sofreu um infarto e infelizmente nos deixou. Deixou a cidade de Leopoldina sem sua liderança, deixou sua esposa Juliene, seus três filhos, com quem quero me solidarizar e deixar o meu abraço. Onde quer que ele esteja, estaremos sempre honrando os nossos compromissos junto à comunidade e ao povo de Leopoldina, que perdeu aquela grande liderança que foi Marcinho Pimentel. Outro assunto me traz aqui. Ouvi atentamente o pronunciamento do deputado Bonifácio Mourão, que teve oportunidade de falar um pouco sobre a recepção ao ex-presidente Lula. Não vou dizer que é a caravana do blá-blá-blá, porque a caravana do blá-blá-blá já é do governador Pimentel, que promete, promete, promete, mas não cumpre. Acho que a caravana do Lula será caravana do abraço dos afogados, como disse o deputado Dilzon Melo. O que mais me preocupa, deputados Sargento Rodrigues e Bonifácio Mourão – e quero alertar o Ministério Público – é que tive informações de que na próxima sexta-feira, coincidentemente no dia em que o ex-presidente Lula estará em Montes Claros, o governo do Estado fará a entrega de várias ambulâncias, equipamentos esportivos e outras coisas. Coincidência, no dia em que o ex-presidente Lula estará presente para comemorar seu aniversário, o governo do Estado resolve fazer uma entrega de benfeitorias aos municípios mineiros. Não sei se o governador pretende atrair os prefeitos, para dizer que havia tantos prefeitos ali, porque é evidente que o ex-presidente Lula estará presente. Então, quero que o Ministério Público fique de olho, porque isso configura claramente propaganda extemporânea. Este governo só está preocupado em ser reeleito, fazendo essa caravana do blá-blá-blá, fazendo esse programa do asfalto, que não vai sair, nós sabemos. O governo ainda está pedalando, não tem dinheiro. Até a tarde de hoje os servidores ainda não receberam a segunda parcela. Enquanto isso, o governador fica passeando com o Lula e outros tantos puxa-sacos. Então, quero alertar sobre isso e pedir ao Ministério Público, sobretudo ao Ministério Público Eleitoral, que fique de olho. Do contrário, ingressaremos na Justiça contra essa ação que o governo do Estado pretende fazer na próxima sexta-feira, que é uma ação eleitoreira. Ou é uma coincidência “danada da vida”, como tudo neste governo, que diz que é tudo coincidência, que tudo simplesmente aconteceu: nesse

caso, ele vai dizer que já tinha marcado essa entrega e, sem querer, o Lula apareceu. Então, quero pedir que o Ministério Público fique de olho nisso. Muito obrigado a V. Exa.

O deputado Sargento Rodrigues – Vou apresentar três questões de ordem assinadas por este deputado e pelos deputados Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, João Leite, Bonifácio Mourão e Luiz Humberto Carneiro. Primeira questão de ordem: “Os deputados que esta subscrevem solicitam, nos termos regimentais, que a presidência esclareça o entendimento acerca do que dispõe o inciso V do art. 100 do Regimento Interno, com o objetivo de tornar claro o limite para a realização de audiências e de visitas por parte das comissões permanentes, evitando-se a indesejável usurpação de competências de uma por outra, fato que pode gerar conflitos prejudiciais ao normal funcionamento deste Poder Legislativo. Especificamente, requer, nos termos dos incisos XII e XV do art. 82 c/c o art. 83, I, do Regimento Interno, seja suspensa, até que a presidência, em decisão final, resolva esta questão de ordem, a audiência pública da Comissão de Direitos Humanos convocada para debater e apresentar estudos sobre o Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQI – no Estado, resultante de requerimento de autoria do deputado Rogério Correia, aprovado em 24/10/2017, na Comissão de Direitos Humanos.” O deputado quer discutir questões da educação na Comissão de Direitos Humanos, usurpando a competência da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia”.

Segunda questão de ordem: “Os deputados que esta subscrevem solicitam, nos termos regimentais, que a presidência esclareça o entendimento acerca do que dispõe o inciso V do art. 100 do Regimento Interno, com o objetivo de tornar claro o limite para a realização de audiências e de visitas por parte das comissões permanentes, evitando-se a indesejável usurpação de competências de uma por outra, fato que pode gerar conflitos prejudiciais ao normal funcionamento deste Poder Legislativo. Especificamente, requer, nos termos dos incisos XII e XV do art. 82 c/c o art. 83, I, do Regimento Interno, seja suspensa, até que a presidência, em decisão final, resolva esta questão de ordem, a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos com o objetivo de debater as ações adotadas para reparar danos socioambientais causados pela Mineradora Samarco em virtude do rompimento da Barragem de Fundão, conforme o requerimento de autoria do deputado Rogério Correia”. É mais uma pernada que o deputado Rogério Correia tenta dar, aproveitando o fato de que o PT tem a maioria absoluta na Comissão de Direitos Humanos e achando que os deputados da oposição vão ficar aqui dormindo. Como 1º-secretário da Casa, deveria ser também o guardião do Regimento Interno; mas, ao contrário, é o que mais viola o Regimento Interno desta Casa.

A terceira e última questão de ordem: “Os deputados que esta subscrevem solicitam, nos termos regimentais, que a presidência esclareça o entendimento acerca do que dispõe o inciso V do art. 100 do Regimento Interno, com o objetivo de tornar claro o limite para a realização de audiências e de visitas por parte das comissões permanentes, evitando-se a indesejável usurpação de competências de uma por outra, fato que pode gerar conflitos prejudiciais ao normal funcionamento deste Poder Legislativo. Especificamente, requer, nos termos dos incisos XII e XV do art. 82 c/c o art. 83, I, do Regimento Interno, seja suspensa, até que a presidência, em decisão final, resolva esta questão de ordem, a realização de visita da Comissão de Direitos Humanos à Secretaria de Estado de Educação para, em conjunto com outras autoridades, discutir a pauta de reivindicações dos servidores das secretarias regionais de ensino e do órgão central”. É mais uma usurpação de iniciativa do deputado Rogério Correia. Fiz a leitura dessas questões de ordem, presidente, e peço à assessoria da Mesa que faça o protocolo. É de bom alvitre que o secretário-geral da Mesa, Sr. Guilherme, esteja presente, para que não aconteça o que aconteceu com a Comissão de Participação Popular, que usurpou a competência da Comissão de Segurança Pública – apesar de termos levantado questão de ordem e apresentado requerimento, a deputada realizou uma audiência pública na Comissão de Participação Popular para discutir a prevenção ao crime. Política de segurança pública requer discussão e debate na Comissão de Segurança Pública, que é o fórum legítimo e o órgão regimental desta Casa competente para discutir a prevenção e a repressão ao crime. Mas a deputada Marília Campos levou esse assunto para lá, e a Casa não impediu isso em tempo hábil. Então, é de bom alvitre. Os requerimentos foram aprovados hoje. A oposição atenta está apresentando hoje as questões de ordem. Só espero que o deputado Rogério Correia, pelo fato de ser secretário desta Casa, não faça daqui uma casa da mãe joana, como vem fazendo, colocando a CUT e o Sind-UTE aqui atrás, arrumando banheiro químico com



dinheiro do Poder Legislativo e tantas outras coisas. Aliás, ficaram instaladas diversas propagandas da CUT e do Sind-UTE nas escadarias da Assembleia. É uma vergonha. A Assembleia ainda não é casa da mãe joana. Eles tentam fazer isso dela a todo custo, deputado Dalmo, mas não é. Até hoje a Mesa da Assembleia não respondeu à questão de ordem apresentada por este deputado sobre o financiamento e o patrocínio desses gastos pelo Poder Legislativo, por ordem do 1º-secretário. Estou aguardando a questão de ordem, até porque, a meu ver e no meu nível de entendimento, fere a Lei nº 8.429, de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa –, o que dá cassação de mandato de quem está no cargo eletivo. Então, deputado Dalmo, estou fazendo a questão de ordem. V. Exa., como 2º-vice-presidente, já aproveite a presença do secretário-geral da Mesa e cobre as providências ao presidente Adalclever Lopes. Não quero ver Samarco nem tema de meio ambiente sendo discutido na Comissão de Direitos Humanos. Não quero ver tema da Comissão de Educação sendo discutido na Comissão de Direitos Humanos. Não dá. É muita cara de pau e ousadia pensarem que desconhecemos o Regimento Interno, que não somos operadores do direito ou que estamos aqui dormindo. É o contrário. Este deputado está presente aqui todos os dias, com muita honra, e cumprindo o seu dever. Sugiro a V. Exa. que façamos a votação dos dois requerimentos constantes na pauta.

O presidente – A presidência gostaria de informar-lhe que responderá oportunamente aos questionamentos de V. Exa. De qualquer maneira, já solicitamos à nossa assessoria que proceda aos competentes estudos quanto aos requerimentos. Com a palavra, pela ordem, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, venho falar, neste momento, na tribuna, de uma matéria publicada na *Exame*, revista de negócio empresarial do Brasil, que fala que a educação da cidade de Uberlândia está entre os *top 10* do Brasil. Essa publicação da revista *Exame* foi baseada, inclusive, num estudo feito, no Brasil, pela Urban Systems, órgão internacional, dizendo que a educação de Uberlândia está entre os *top 10*. Uberlândia tem a melhor infraestrutura educacional do Estado de Minas Gerais, inclusive competindo com a capital, e está entre as 10 primeiras do Brasil na área da educação. É o que aponta o estudo feito pela Urban Systems, que foi divulgado pela revista *Exame* – estou repetindo isso – e que coloca a cidade em 9º lugar no *ranking* nacional dos 5.600 municípios que existem neste Brasil. A pesquisa levou em consideração seis critérios de avaliação. Formei-me no curso de administração e economia da Universidade Federal de Uberlândia e já pude estudar também em Georgetown, em Washington. Além disso, conheço vários países, a educação coreana e a japonesa, vários países por aí afora, e tenho estado na Assembleia. Posso dizer, deputado Dalmo, que um dos segredos do sucesso da história de Uberlândia, da São Pedro de Uberabinha, que se emancipou há 126 anos, separando-se da cidade de Uberaba, por exemplo, na área da educação, é a continuidade das coisas. Quando Augusto César, um deputado provincial, emancipou São Pedro de Uberabinha – hoje Uberlândia –, ele foi seu intendente e o presidente da câmara – o prefeito, presidente da câmara, era o intendente municipal. E qual foi a primeira lei, em 1800, final do século XIX, que Augusto César enviou e aprovou na Câmara Municipal de São Pedro de Uberabinha, Câmara de Uberlândia? “Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.” Mil, oitocentos e oitenta e poucos. Augusto César, deputado provincial do Estado de Minas Gerais, que deu emancipação à cidade de Uberlândia, desligando-a de Uberaba, e primeiro prefeito intendente – naquela época, presidente da câmara e prefeito. Era como se o sistema fosse parlamentarista. Então, instituiu-se o Plano Municipal de Educação de Minas Gerais. Aí vêm Rondon e Homero, que lutaram pela federalização de universidades, criação de faculdades, dezenas e centenas de escolas estaduais de alto nível, ginásio mineiro, antes de Uberlândia ter, em 1929... Qualquer deputado estadual ou federal votava sempre nos candidatos de Uberaba. Todos os grupos e todos aqueles que estiveram no poder sempre lutaram a favor da educação, desde aquele que a emancipou. E o resultado está aqui. Parabéns ao prefeito Adelmo, parabéns à administração atual, que continua nesses trilhos no conjunto da educação de Uberlândia: de uma forma total, o ensino infantil, o ensino fundamental, o ensino secundário – atualmente o ensino médio –, e o ensino universitário. Uberlândia é submetida a uma pesquisa de âmbito nacional por organismos internacionais e tira o 9º lugar em educação, 1º de Minas Gerais – e já é o 1º em água. Agora, este governo de Minas precisa olhar Uberlândia, precisa pagar os R\$40.000.000,00 que deve ao hospital municipal, precisa fazer alguma coisa na cidade, senão as coisas ficarão muito difíceis. Só andarmos por nossas pernas é muito fácil; mas, se nos atrapalharem, como este governo está

fazendo, tudo ficará difícil. Mas não vamos entrar nesse assunto aqui. Parabéns ao deputado Adelmo Carneiro Leão, parabéns à cidade de Uberlândia, parabéns ao reitor da Universidade Federal de Uberlândia, parabéns às diretoras das 64 escolas estaduais, parabéns às 70 escolas municipais, parabéns a todas as diretoras das escolas municipais de educação infantil e fundamental, parabéns às escolas e universidades privadas da cidade de Uberlândia – seus proprietários, reitores e professores –, parabéns aos profissionais de Uberlândia por terem o reconhecimento estampado numa pesquisa internacional na revista *Exame*, uma revista de circulação, que fala sobre a qualidade da educação de Uberlândia. Essa é a moção de aplauso que externo aqui, bem como a minha felicidade e o meu orgulho de, como cidadão uberlandense, estar na tribuna desta Casa registrando esse fato fundamental publicado na revista *Exame*.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, de onde V. Exa. se encontra pode verificar claramente que não temos condições de continuar os nossos trabalhos por falta de quórum. Então, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião ordinária.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 25, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 31ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/10/2017**

#### **Presidência do Deputado Leonídio Bouças**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Rogério Marques Noé – Palavras do Presidente – Encerramento.

#### **Comparecimento**

– Comparece o deputado:

Leonídio Bouças.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Leonídio Bouças) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

#### **Ata**

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

#### **Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pelos 70 anos de sua fundação.

#### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Rogério Marques Noé, contador e presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC-MG; a Exma. Sra. Maria da Conceição Barros de Rezende, diretora-superintendente da Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; e os Exmos. Srs. Nourival de Souza Resende Filho, contador-geral do Município de Belo Horizonte e representante do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG; Paulo César Santana, diretor-presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon-MG; Alacir Ribeiro, vice-presidente de Assuntos Legais da Federação dos Contabilistas de Minas Gerais – Fecon; e

Fernando Carneiro da Motta, contador e detentor da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais, representando os demais agraciados com a distinção.

#### **Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes para ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### **Exibição de Vídeo**

O locutor – Assistiremos agora ao vídeo sobre a trajetória do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, o deputado Leonídio Bouças, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### **Palavras do Presidente**

Meu caro presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, contador Rogério Marques Noé, nosso amigo; cara diretora da Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Maria da Conceição Barros de Rezende; contador-geral do Município de Belo Horizonte e representante do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, Nourival de Souza Resende Filho; diretor-presidente do Ibracon-MG, Paulo César Santana; vice-presidente de Assuntos Legais da Fecon, Alacir Ribeiro; caro contador Fernando Carneiro da Motta, detentor da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais; senhores contadores e contabilistas; meu caro Prof. Vidigal, vice-presidente do conselho da cidade de Uberlândia; enfim, senhoras e senhores presentes, meus cumprimentos.

Seria impossível e mesmo injusto que nos reuníssemos nesta Assembleia tão somente para homenagear o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC-MG –, sem que fizéssemos deste evento, como faço agora, uma oportunidade para reflexão política, sobretudo no tocante à existência do CRC, sem excluir, como é óbvio, o profissional da contabilidade e sua importância nos destinos da sociedade.

A propósito, o CRC-MG, como todos os conselhos profissionais em geral, surgiu a partir de uma necessidade de valorização da profissão. Homens e mulheres comprometidos se organizaram partindo da premissa de que o exercício da profissão contábil deveria ser disciplinada e fiscalizada legal, técnica e eticamente. E por que isso aconteceu? Porque somente a partir de ações de valorização profissional é que se percebeu ser possível colocar a contabilidade a serviço da comunidade e dos negócios. Essas ações, portanto, fazem o que podemos chamar de aliança entre a política e a importante categoria de profissionais da contabilidade. Uma via de mão dupla em que ganha o profissional e ganha o Estado.

Gaspar Dutra sabia disso ao editar o Decreto-Lei nº 9.295, de 27/5/1946, porque afinal de contas não haveria como se assegurar, de outra forma, que o profissional da contabilidade desempenhasse a sua profissão com dedicação, responsabilidade, competência e ética.

Pois bem, sabemos que a ciência contábil assegura a gestão eficiente dos negócios, funcionando à semelhança do caduceu, para tudo o que tocar transformar em ouro. O CRC-MG, ao atuar para que o trabalho contábil possa ser um instrumento de controle útil e eficaz para o desenvolvimento da sociedade e o progresso do País, oferece a todos nós, sem exceção, a segurança e a tranquilidade que buscamos quando realizamos atividades e negócios em que conhecimentos técnicos, científicos e contábeis se fazem indispensáveis.

Nós, agentes públicos, muito devemos à contabilidade e muito necessitamos dela. Temos o dever de prestar contas. É oportuno dizer, com responsabilidade ainda maior do que a tinha o contador-geral do Estado, nos tempos do Império Romano, que essa responsabilidade advém justamente da eficiência de conselhos como o CRC-MG.

A contabilidade evoluiu e deixou para trás as fichas de barro, as tábuas de cera, os estiletos e papiros. Os registros ocorridos já não são transferidos para os receptáculos de barro. De igual modo, as tábuas com escritos cuneiformes nem sequer são lembradas, mas não temos como nos esquecer de que a contabilidade faz parte da invenção da escrita.

Quero, portanto, como parlamentar e cidadão, parabenizar toda a direção do CRC-MG, não só a diretoria atual, mas também aquelas pessoas que tanto contribuíram para o conselho no passado. Durante todos estes anos, mantiveram fortes o comprometimento e a união da classe contábil, assegurando a todos nós, cidadãos mineiros, não só o aprimoramento da ciência contábil e da evolução da profissão, mas também o bom funcionamento da contabilidade pública.

O nosso agradecimento a toda essa classe e por todo o trabalho efetivado pelo CRC-MG. Muito obrigado.

### **Entrega de Placa**

O locutor – Neste momento, o deputado Leonídio Bouças, neste ato representando o presidente da Casa, deputado Adalclever Lopes, fará a entrega de placa alusiva a esta homenagem ao contador Rogério Marques Noé. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres (– Lê:): “Em 1947, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC-MG – iniciou o registro de seus primeiros contabilistas, e, desde então, a entidade vem trilhando um caminho marcado pela ética e pela luta incessante a favor da categoria. Além de orientar seus integrantes quanto aos padrões legais, técnicos e éticos da profissão, o conselho realiza a fiscalização preventiva dos escritórios de contabilidade e promove cursos, palestras e treinamentos voltados ao aprimoramento de seus membros. Por sua destacada atuação no desenvolvimento da profissão contábil e na proteção da sociedade contra fraudes financeiras, o CRC-MG recebe, ao completar 70 anos de atividade, merecida homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.”.

– Procede-se à entrega da placa.

### **Palavras do Sr. Rogério Marques Noé**

Exmo. Sr. Deputado Leonídio Bouças, cuja iniciativa deu origem a esta homenagem, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes; amiga e diretora da Superintendência Central da Controladoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, Maria da Conceição Barros de Rezende; contador-geral do Município de Belo Horizonte, representando o CRA-MG, Nourival de Souza Resende Filho; diretor do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon –, Paulo César Santana; vice-presidente de Assuntos Legais da Federação dos Contabilistas de Minas Gerais, Alacir Ribeiro; contador Fernando Carneiro da Motta, detentor da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais; amigos presentes, conselheiros, funcionários e demais autoridades presentes que nos prestigiam neste momento tão importante, boa noite.

É com imensa satisfação que, em nome do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, recebo esta honrosa homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelos 70 anos de existência do CRC-MG. Após tantos anos de árduo trabalho, celebramos diversas conquistas que nos colocaram na posição de destaque em que estamos hoje.

Com nossa visão, definimos que pretendemos ser referência na fiscalização profissional, atuando com ética, transparência, estratégia e responsabilidade social. Com foco em resultados, podemos hoje, com orgulho, nos sentir referência, como almejamos em nossa visão, pois temos o reconhecimento que tanto buscamos. Cumprimos assim com a nossa missão, que é registrar e fiscalizar o exercício da profissão e também investir em projetos voltados à educação continuada dos profissionais da contabilidade. Para isso, aliamos o nosso procedimento e fomos o primeiro conselho de contabilidade do País a passar, com sucesso, pelo processo de auditoria na versão 2015 da Norma ISO 9001, completando agora 12 anos, norma essa que se foca principalmente na gestão de risco, nas mudanças e na oportunidade de crescimento.

No curso dessa história de sucesso, receber uma homenagem como esta é, com certeza, uma grande recompensa, é ter o reconhecimento do nosso empenho. É uma indicação de que estamos seguindo o caminho certo e, ao mesmo tempo, um desafio para que continuemos a buscar cada vez mais conquistas. A proposição desta homenagem pelo ilustre deputado Leonídio Bouças espelha o

reconhecimento pelo poder público das ações que têm sido desenvolvidas pelo CRC-MG. E, com isso, todos os deputados e autoridades presentes estão reconhecendo também a importância da classe contábil mineira.

O profissional da contabilidade tem muito a contribuir para o empresariado, ao subsidiar decisões. Isso está claro também na relação direta com a economia de nosso país. Mas o desenvolvimento econômico de nosso país também depende de uma política sustentável. E hoje, no Brasil, a profissão contábil tem uma importância cabal como instrumento de controle, como ferramenta que propicia a tão esperada transparência.

A contabilidade pública está se adequando aos padrões internacionais. Com maior enfoque no patrimônio, os profissionais da contabilidade poderão propiciar que os gestores públicos façam chegar à sociedade como estão investindo o dinheiro ali aplicado. Esse verdadeiro acesso à informação tem sido uma cobrança permanente de todo o povo brasileiro. Um exemplo de que o CRC-MG está envolvido, de corpo e alma, nesse compromisso social é que, nesta semana, estamos fazendo um evento no Tribunal de Contas do Estado, com mais de 700 contadores da área pública. Eles estão sendo qualificados para que essa transparência cada vez mais tome corpo e a sociedade receba realmente o que pleiteia de nós, contadores. Com isso, o profissional da contabilidade contribui não só para o desenvolvimento econômico, mas também para a parte social de nosso país. Portanto, é extremamente importante que a sociedade se conscientize da importância do papel do profissional da contabilidade.

Durante todo esse tempo, o CRC-MG tem buscado propiciar essa conscientização, agindo como um facilitador de mudanças, e os eventos realizados por todo o Estado têm sido um marco pelos resultados positivos que alcançamos.

Em 2017, estamos realizando em torno de 600 eventos. Podemos dizer que é o maior número de eventos realizados por um conselho em todo o País. Está havendo em Minas Gerais em torno de 2,5 eventos por dia útil. Esse é um compromisso que o CRC-MG vem buscando na qualificação do profissional. Quanto mais o profissional de contabilidade estiver qualificado, mais protegeremos toda a sociedade mineira.

O conselho tem criado um ambiente propício para a capacitação e a atualização dos profissionais por meio de diversos eventos produzidos na capital e no interior do Estado, em consonância com o órgão maior da nossa profissão, o Conselho Federal de Contabilidade, e com todos os conselhos regionais que atuam em cada estado brasileiro, formando assim o sistema CFC-CRCs.

Hoje, em nome do CRC-MG e no de todos os que têm participado desta caminhada ao longo de 70 anos, manifesto os sinceros agradecimentos a todos os deputados estaduais de Minas Gerais. Apesar de ser inviável enumerar cada um que contribuiu para este momento, gostaria de agradecer a todos os que estiveram e estão envolvidos nesta comemoração: ex-presidentes do CRC-MG, atuais conselheiros e ex-conselheiros, todos os funcionários, delegados seccionais, membros dos grupos de trabalho e também todos os que têm nos apoiado nessa jornada para que possamos cada vez mais ampliar nossa atuação. Claro, o grande destaque é a classe contábil mineira. Tenho a certeza de que os mais de 56 mil profissionais registrados no CRC-MG podem não estar presentes aqui fisicamente, mas estão compartilhando com todos nós esta homenagem. A nossa palavra é uma só: gratidão pelo apoio e pelo reconhecimento da importância da nossa missão institucional.

Nesta noite especial, renovamos o nosso compromisso de continuar trilhando esse caminho vitorioso, projetando o profissional da contabilidade e o CRC-MG à posição de destaque que tanto merecem. Muito obrigado e boa noite.

O locutor – Com a palavra, o deputado Leonídio Bouças, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalever Lopes.

#### **Palavras do Presidente**

Vou ler uma mensagem que me foi enviada pelo presidente, deputado Adalever Lopes, para ser transmitida nesta homenagem aos senhores e às senhoras: (- Lê:)

“A importância da contabilidade, atividade profissional que esta Assembleia homenageia pelos seus 70 anos, já se reconhecia quando a profissão foi a primeira a ser regulamentada no Brasil. Desde o período colonial, o então chamado guarda-livros era notado e louvado por sua extrema responsabilidade, que recai, em última instância, em uma proteção à segurança econômica e financeira de toda a sociedade. Sendo uma profissão que permanentemente atualiza suas ferramentas, exigindo cada vez mais qualificação e conhecimento, a ação do ofício contábil é imprescindível para o progresso econômico do Estado. Em nome dessa história, que sempre uniu ética, trabalho e evolução profissional, abraçamos a direção atual do conselho e cada profissional habilitado a exercer essa prestação de serviço. A contabilidade nunca será superada e descartada por novas tecnologias, mas sempre responderá a novos desafios, dada a própria natureza das nossas organizações. Que nosso conselho continue a zelar por sua eficiência e boa reputação! Muito obrigado. Deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.”

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 23, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 32ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/10/2017**

#### **Presidência do Deputado Roberto Andrade**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Deputado Lafayette de Andrada – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Aluizio Alberto da Cruz Quintão – Palavras do Sr. Fernando Antonio Xavier Brandão – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento – Ordem do Dia.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados:

Lafayette de Andrada – Roberto Andrade.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Roberto Andrade) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

#### **Ata**

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

#### **Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais pelos 110 anos de sua fundação.

#### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. desembargador Aluizio Alberto da Cruz Quintão, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; Fernando Antonio Xavier Brandão, 1º-secretário do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; Thiago Veloso Vitral, superintendente do Arquivo Público Mineiro, representando o secretário de Estado de Cultura, Angelo Oswald; e deputado Lafayette de Andrada, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.



### **Registro de Presença**

O locutor – Gostaríamos de registrar, neste ato, a presença do embaixador Paulo Wangner de Miranda, chefe do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em Minas Gerais; e do desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo.

### **Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo duo de sax e teclado da Polícia Militar de Minas Gerais, que é composto pelo Subten. Leonardo e pelo Sd. Fred.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### **Palavras do Deputado Lafayette de Andrada**

Exmos. Srs. Deputado Roberto Andrade, representante do deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa, e que preside os trabalhos desta noite; Desembargador Aluizio Quintão, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; Thiago Veloso Vitral, superintendente do Arquivo Público Mineiro, representando o Sr. Angelo Oswaldo, secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais; membros do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; senhoras e senhores.

A minha palavra será breve, mas de regozijo nesta noite em que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais homenageia o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais pelos seus 110 anos de existência, comemorados em agosto último. É preciso dizer que esta homenagem se reveste de uma importância simbólica, porque, uma vez conferida pelo Parlamento mineiro, na verdade, é conferida pelo povo de Minas Gerais. O Parlamento nada mais é que a Casa dos representantes do povo e, portanto, são os mineiros, em seu conjunto, que, na noite de hoje, homenageiam o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

Gosto de citar uma frase que o meu pai, o deputado federal Bonifácio Andrada, membro também do instituto, gosta de proferir e que reflete muito o que estamos vivenciando hoje.

Ele costuma dizer que um povo sem história é como uma árvore sem raiz; e uma árvore sem raiz não cresce e não produz frutos. O Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais – abro um parêntese, pois tenho a honra de ser seu membro correspondente, com muito orgulho – é de fato depositário da história mineira. Muitos eventos da história pátria de grande importância aconteceram ou foram gestados em Minas Gerais. Muitos dos desdobramentos desses acontecimentos, desses episódios, influenciaram a nossa história. Em muitos casos, alguns desses episódios foram mal compreendidos ou mal reportados para a história nacional.

No Instituto Histórico e Geográfico temos todo o conjunto da documentação, que mostra efetivamente a importância e o valor do povo mineiro para a nossa história pátria. Não vou tecer grandes comentários sobre a história do instituto, porque, certamente, o orador irá fazê-lo, mas quero dizer que é com júbilo, com muita satisfação que o povo de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes, de seus deputados, que por unanimidade aprovaram a homenagem desta noite, está honrado, agradecido e em festa, comemorando, junto com os senhores membros, o aniversário de 110 anos do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. A todos vocês que são membros e ajudaram a construir a história do instituto os meus mais efusivos parabéns! Boa noite a todos, muito obrigado.

### **Entrega de Placa**

O locutor – Neste instante, o deputado Roberto Andrade, representando o deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, juntamente ao deputado Lafayette de Andrada, fará a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao desembargador Aluizio Alberto da Cruz Quintão. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: (-Lê:) “Nos primórdios da República, os próceres da sociedade, incluindo o então governador do Estado João Pinheiro da Silva – primeiro presidente e atual patrono da instituição –, sentiam a necessidade imperiosa de se preservar, produzir e divulgar registros acerca de áreas como história, geografia, língua portuguesa, antropologia, genealogia e ciências afins. Assim, eles criaram, em 15/8/1907, o

Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, a mais antiga entidade cultural privada em atividade no Estado. Com um vasto acervo em seu Centro de Documentação, composto de biblioteca, hemeroteca, mapoteca, videoteca e setor de medalhística e honorárias, a instituição oferece aos interessados informações fidedignas e relevantes sobre variados campos do conhecimento, destacando-se como repositório das tradições mineiras e da memória do Estado e do País. Por sua contribuição para o processo educativo-cultural da sociedade, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais rende justa homenagem ao Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, que completa 110 anos de fundação.”

– Procede-se à entrega da placa.

#### **Palavras do Sr. Aluizio Alberto da Cruz Quintão**

Deputados Roberto Andrade e Lafayette de Andrada, companheiros e companheiras do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, convidados, é com elevada honra que, em nome do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, recebo essa placa representativa de homenagem tão sublime. Vamos dizer que o instituto bem a merece, como entidade cultural tão antiga, mas fica muito bem diante do povo mineiro ser tão bem reconhecido. Para agradecer ao povo mineiro, na pessoa de V. Exas., tenho a honra de passar a palavra ao nosso associado efetivo e presidente emérito, Dr. Fernando Antonio Xavier Brandão.

#### **Palavras do Sr. Fernando Antonio Xavier Brandão**

Exmos. Srs. Deputados Roberto Andrade, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, e Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Exmos. Srs. Desembargador Aluizio Alberto da Cruz Quintão, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, e Thiago Veloso Vitral, superintendente do Arquivo Público Mineiro, representando o secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, Angelo Oswaldo. Previno-os de que escrevi apenas 180 páginas e as reduzi para 5.

Prezados companheiros associados do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais presentes nesta solenidade, senhoras e senhores, por delegação do nosso presidente, desembargador Aluizio Alberto da Cruz Quintão, coube-me a honra de agradecer, em nome da diretoria e dos associados do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, esta atenciosa homenagem prestada pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais ao nosso instituto, solicitada pelo digníssimo deputado Lafayette de Andrada, em comemoração aos 110 anos do nosso instituto, que denominamos, com muito louvor, A Casa de João Pinheiro.

Não seria possível deixar de considerar o quanto as duas instituições, Assembleia Legislativa e Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, seguiram trilhas paralelas ao longo do tempo, quando empenharam muito trabalho e dedicação à preservação da cultura, da memória e da grandeza política e social do Estado de Minas Gerais. Ao longo da história de suas existências, muitas vezes, a Assembleia Legislativa e o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais juntaram esforços para que Minas se mantivesse altaneira e aguerrida na defesa dos princípios de liberdade e de preservação da cultura, que distinguem o nosso estado entre os demais da nação brasileira.

Por oportuno, registrarei pequenos resumos das histórias das duas entidades mineiras: Assembleia estadual e o nosso Instituto Histórico e Geográfico. A história do Legislativo mineiro começou durante a monarquia, em 31/1/1835, com a instalação da Assembleia Legislativa Provincial em substituição ao antigo Conselho Geral da Província de Minas Gerais, por meio do ato adicional de 12/8/1834. A Assembleia Provincial era sediada em Ouro Preto, então capital de Minas Gerais, e se reunia no atual prédio do Centro Acadêmico da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto.

Naquela época, apenas 0,15% da população mineira votava. Eram somente os homens com renda anual superior a 100 mil réis. As eleições eram indiretas. Os eleitores escolhiam um colégio eleitoral para definir os deputados provinciais. A legislatura era de dois anos, com reeleição permitida, e as sessões ocorriam somente durante dois meses a cada ano, período prorrogável por mais um mês pelo presidente da província. Os deputados recebiam subsídio pecuniário estipulado pela Assembleia e indenização anual para as

despesas de viagem. Havia 11 comissões permanentes, entre as quais curiosamente a de Catequese e Civilização dos Indígenas e a de Negócios Eclesiásticos.

As decisões dos deputados provinciais tinham de ser submetidas à Assembleia Geral, representante do Poder Legislativo Nacional, o que evidencia o reduzido grau de autonomia da Assembleia Provincial, que não tinha competência para legislar sobre questões relevantes. O Poder Legislativo também se submetia ao imperador.

Não havia separação entre Estado e Igreja: os rituais religiosos integravam-se às cerimônias oficiais. No início de cada legislatura, eram rezadas missas votivas ao Espírito Santo. O juramento dos eleitos era feito perante a principal autoridade eclesiástica da região.

Existiam dois partidos políticos: o Conservador e o Liberal. O período foi marcado por tensões entre os interesses da província e os do governo imperial, e várias rebeliões regenciais buscaram reforçar o poder local. O perfil da Assembleia mineira, uma das mais significativas do império, era nitidamente conservador.

O ano de 1842 foi especialmente crítico: irrompeu na Província de Minas Gerais uma revolta que opôs os liberais, liderados, entre outros, por Teófilo Otôni, às forças do governo central, lideradas pelo então Barão de Caxias. A elite liberal se revoltara contra a Lei de Interpretação do Ato Adicional, de 1840, e a Lei de Reforma do Código do Processo Criminal, de 1841, que restringiam a autonomia das províncias e as atribuições das assembleias provinciais.

Para os deputados, o sentimento regionalista, manifesto na defesa dos interesses da Província de Minas Gerais, contava mais do que as divisões partidárias. A última sessão da Assembleia Provincial realizou-se em 7/8/1889, ano da Proclamação da República, em um momento marcado por inúmeras adesões de deputados ao Partido Republicano.

De 1947 até hoje, a Assembleia mineira vem funcionando com regularidade. Com a ditadura militar, iniciada em 1964, porém, os Legislativos brasileiros ficaram esvaziados por mais de 20 anos. Além de executar as políticas públicas, o Executivo passou também a legislar sobre as matérias e sobre os assuntos de interesse público. Encerrado o período militar, o País começou a viver uma onda de redemocratização, e, em 1986, a Assembleia de Minas tomou as primeiras medidas para iniciar os debates sobre o processo constituinte. Em 1989, um ano após a promulgação da Constituição Federal, o Legislativo Mineiro promulgou a Carta Estadual, como resultado da IV Assembleia Constituinte Estadual. Esse processo consolidou, portanto, a retomada das prerrogativas do Legislativo e a aproximação da Assembleia com a sociedade para a discussão e elaboração de leis e para o debate de assuntos de interesse direto da população.

Recordemos o histórico da fundação do nosso Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Registro que, desde o princípio, o instituto e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais estiveram unidos na comunhão dos mais elevados interesses. Corria o ano de 1907 – há 110 anos. O Dr. João Pinheiro da Silva, notável homem público, era o presidente do Estado de Minas Gerais. Em três atas de três sessões solenes havidas no recinto da Câmara dos Deputados ao Congresso Mineiro, foram registradas as solenidades de preparo e de instalação do nosso instituto.

A primeira ata da sessão de fundação, com a data de 16/6/1907, considerou instalados, na sala de sessões da Câmara dos Deputados, os trabalhos preparatórios decorrentes da incisiva proposição oriunda do Clube Floriano Peixoto, que nomeou uma comissão de 11 membros com aquela finalidade. Compareceram muitas personalidades, entre as quais destaco o Dr. João Pinheiro da Silva, presidente do Estado de Minas Gerais; o desembargador João Bráulio Moinhos de Vilhena; o Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro; o Dr. Aurélio Pires; o Dr. Antônio Benedito Valadares Ribeiro; o Dr. Virgílio Martins de Melo Franco; o Dr. Artur da Silva Bernardes; o Dr. Tito Fulgêncio Alves Pereira; o Dr. Antônio Augusto de Lima e muitos outros homens ilustres destas Gerais, todos de grande destaque no mundo social e político de Minas e de Belo Horizonte.

A segunda sessão de instalação foi realizada no dia 12/7/1907, no mesmo recinto da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Dr. João Pinheiro da Silva. Foram eleitos nove membros para liderar diversas comissões, visando ao estabelecimento da estrutura administrativa do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

Na terceira sessão, realizada no dia 15/8/1907, ocorreu a instalação do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, também no salão da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Dr. João Pinheiro da Silva, presidente do Estado de Minas Gerais e escolhido primeiro presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, com a presença da maioria dos sócios-fundadores e pessoas gradadas da sociedade.

Notem os senhores a nobreza com que o nosso instituto foi distinguido no seu nascimento: seu primeiro presidente foi o presidente do Estado de Minas Gerais, cargo hoje denominado governador do Estado de Minas Gerais.

Dessa maneira nasceu a Casa da Memória Mineira. Observem que as três reuniões para a fundação e instalação do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais foram realizadas no salão da Câmara dos Deputados. Isso significa que, desde a instalação, em 15/8/1907, há 110 anos, o instituto e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais estiveram juntos, como até hoje se encontram, trabalhando pela cultura, pelos princípios da democracia e pela grandeza de nosso Estado.

O instituto se compõe de 100 sócios efetivos, cujos patronos são ilustres e pranteadas intelectualidades de Minas Gerais. Meu patrono, por exemplo, é o ilustre Senador do Império, Cônego José Bento Leite Ferreira de Melo, o fundador da cidade de Pouso Alegre, no Sul de Minas. Existem, ainda, inúmeros sócios correspondentes, sócios eméritos, sócios honorários e sócios beneméritos.

Dotado de biblioteca, mapoteca e hemeroteca de grande importância histórica, o Instituto Histórico e Geográfico é o guardião da memória de Minas. Editor de uma revista anual com excelente conteúdo para pesquisadores e estudiosos, o instituto tem em seu quadro de associados o seu maior tesouro. São poucas as entidades culturais capazes de reunir um grupo tão qualificado de intelectuais entre seus integrantes.

A biblioteca do instituto, com aproximadamente 27 mil volumes, com raridades bibliográficas e uma riquíssima mapoteca, com mapas centenários e muito raros, é fonte valiosa para os pesquisadores. A biblioteca representa nosso precioso acervo. Hoje ocupa espaço físico que demanda urgentíssima ampliação. Atender a tal necessidade somente será possível com a expansão do espaço físico das instalações do instituto. E esse espaço físico existe exatamente ao lado das nossas instalações, em parede e meia, como se diz, e o nosso instituto aguarda uma decisão superior para ocupá-lo. Mais uma vez, precisamos do auxílio desta Casa para concretizar essa imperiosa necessidade. Só assim, nossa biblioteca ocupará melhor espaço e será expandida, tal o número de promessas de doações de seus próprios associados. Eu mesmo deixarei, depois que me for, 5 mil livros para a biblioteca do instituto.

Hoje é dia de agradecer à Assembleia a homenagem, mas não posso deixar de colocar aqui, em presença de tão ilustres representantes de Minas Gerais, o que precisamos de mais urgente no momento, para que a Casa de João Pinheiro continue a ser cada vez mais representativa da cultura da nossa terra.

Todos os meses, o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais realiza uma sessão solene, com a presença de convidados. Nessas sessões solenes, podem tomar posse novos associados ou serem realizadas apresentações de magníficas palestras sobre História e Geografia, com oradores do próprio instituto ou de ilustres convidados. Todos esses trabalhos são publicados na revista do instituto, cuja publicação é realizada geralmente no mês de agosto, mês de aniversário da nossa instituição. Outras reuniões são realizadas às quartas-feiras, também com apresentação de trabalhos dos associados, com utilíssimas discussões entre os presentes.

Ao encerrarmos, queremos agradecer com muita gratidão ao Exmo. Sr. deputado Lafayette de Andrada, solicitante desta reunião especial da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para homenagear o nosso Instituto Histórico, em seus 110 anos de existência; ao Exmo. Sr. presidente, deputado Adalclever Lopes, por esta sessão solene; e a todos os amigos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pelo apoio e consideração que têm prestado, ao longo desses 110 anos, ao Instituto Histórico e Geográfico

de Minas Gerais. Faço um agradecimento todo especial ao Exmo. Sr. deputado Roberto Andrade, representante do deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa.

Como vimos desde o início, já em nossa primeira reunião para a fundação do instituto, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais estava presente e preserva, ainda nos dias de hoje, fervoroso apoio, acreditando em nossa missão em prol da cultura mineira.

Destaco aqui que os associados do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais mantêm o fervor em uma das missões históricas do Estado de Minas Gerais, qual seja incentivar, por meio de seus legisladores e dirigentes, a permanente manutenção e crescimento da grandeza histórica de nossa terra, através de ações e da inteligência de seus ilustres filhos que conosco hoje convivem e que estarão presentes, se Deus quiser, no futuro que nos aguarda. Muito obrigado.

### **Palavras do Presidente**

Exmos. Srs. Deputado Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Desembargador Aluizio Alberto da Cruz Quintão, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; e Thiago Veloso Vitral, superintendente do Arquivo Público Mineiro, representando o secretário de Estado de Cultura, Angelo Oswald; é uma feliz coincidência, uma alegria especial estar aqui hoje representando o nosso presidente Adalclever Lopes, em primeiro lugar, pela importância do evento de homenagem a tão ilustre instituto; e, em segundo lugar, por ser de minha autoria um projeto que tramita nesta Casa e cria o Dia do Genealogista, deputado Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente da Casa, com cujo apoio, desde já, contamos para a sua aprovação ainda este ano. O projeto é de nossa autoria, e esperamos aprovar essa lei que reconhece o trabalho de tais profissionais. Contamos com o apoio do nosso 1º-vice-presidente, deputado Lafayette de Andrada, para sua aprovação ainda este ano.

“Senhoras e senhores, quando a República vivia seus primeiros anos, surgiu, sob a presidência do Dr. João Pinheiro da Silva, o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, para fomentar os estudos relacionados com a formação e o desenvolvimento de nosso estado. A partir desse marco inaugural, a entidade tem promovido pesquisas de mais alta relevância nas mais diversas áreas culturais. Seu quadro de sócios tem acolhido, ao longo do tempo, grandes intelectuais, políticos, médicos, juristas e empresários.

A Assembleia de Minas parabeniza sua atual diretoria, que tanto honra aqueles que se alinham entre seus patronos, contribuindo para a construção de uma sociedade ética e sustentável. Muito obrigado.” Essas são as palavras do nosso presidente Adalclever Lopes.

### **Apresentação Musical**

O locutor – Convidamos os presentes a apreciar mais uma apresentação do duo de sax e teclado, composto pelos músicos Subten. Leonardo e Sd. Fred, que nos apresentarão as músicas *É preciso saber viver*, de Roberto e Erasmo; e *Travessia*, de Milton Nascimento e Fernando Brant. Desde já, em nome do 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Lafayette de Andrada, e do deputado Roberto Andrade, que preside esta sessão, agradecemos aos músicos a sua participação nesta solenidade.

– Procede-se à apresentação musical.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 24/10/2017.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 5/6/2017**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar a Escola do Legislativo – ELE – a realizar os procedimentos referentes à cobrança administrativa dos débitos financeiros por parte de alunos e ex-alunos do Curso de Especialização em Poder Legislativo e Políticas Públicas. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Cantina da Ju Alimentos Ltda., tendo como objeto o fornecimento de lanches a participantes do Projeto Educação para a Cidadania – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2017, autorizando a despesa, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa M & E Aluguel de Carros Ltda. – EPP, tendo como objeto a locação de veículos flex, pelo sistema mensal, sem motorista, com quilometragem livre, incluindo seguro total sem ônus da franquia para a Contratante – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo como objeto a prestação de serviços postais diversos – parecer favorável às adaptações contratuais propostas, em razão de nova política comercial, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, a Mesa, em cumprimento ao disposto nos incisos VI do art. 79, XXXII do art. 82 e I do art. 86 da Resolução nº 5.176/1997, para fins dos procedimentos relativos ao Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – Fiscap – do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, observada a Instrução Normativa nº 3/2011 daquela Corte de Contas, manifesta-se favorável à concessão de aposentadorias requeridas por servidores do Quadro Permanente da Secretaria desta Assembleia, conforme lista da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, nos termos dos respectivos processos de aposentadoria, lavrados em observância da documentação constante nos incisos de I a XIX do art. 5º da mencionada Instrução Normativa e arquivados neste Poder, em conformidade com as regras da legislação específica relativa à guarda de documentos. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 7 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de junho de 2017.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 12/6/2017**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Mapfre Seguros Gerais S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguro, sem interveniência de corretora, para imóveis e conteúdo de propriedades da Casa – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de



aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Método Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e outros serviços em tecnologia da informação – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, tendo como objeto a prestação de serviços de informática – parecer favorável à correção de erro material contido na cláusula 4.2 do contrato CTO 16/2015, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Oficina do Espresso Ltda. – ME, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva de máquinas de café expresso – parecer favorável à contratação, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 19 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 19 de junho de 2017.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 19/6/2017**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de maio de 2017, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de maio de 2017, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/5/2017, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Consórcio AZ3 & Fazenda Comunicação, tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade – parecer favorável à prorrogação e inclusão de cláusulas e anexo referentes ao regime de execução contratual, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, hospedagem, contratação de seguro no caso de viagem ao exterior, locação de veículos na localidade de destino, traslado e recepção em aeroportos e despachantes para solicitação de vistos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do deputado Thiago Cota referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Babados Decorações Ltda. – ME, tendo como objeto o fornecimento de piso vinílico com

assentamento em área estimada de 240 m<sup>2</sup>, bem como preparação da superfície para a instalação – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2017, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa manifesta-se favorável à concessão do Adicional de Desempenho – ADE –, à vista do parecer expresso pelo Conselho de Diretores, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas, e homologou a indicação das servidoras Carolina Soares Silva, Daniela Esteves Ubaldo Costa Faria e Mariana Barros Silva, aptas à obtenção do ADE, no ano de 2017. Ato contínuo, a Mesa manifesta-se favorável à concessão de progressão na carreira para o servidor Marcelo Augusto de Paiva e Franco, à vista do parecer expresso pelo Conselho de Diretores, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas e homologou a evolução na carreira desse servidor. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 21 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de junho de 2017.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 26/6/2017**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre a contribuição previdenciária de deputado estadual que seja servidor efetivo afastado de órgão ou entidade públicos para o exercício de mandato eletivo no Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Central Técnica Equipamentos Médicos e Odontológicos Peças e Serviços Ltda., tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Douglas Melo referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa C&C Empreendimentos Comerciais e Serviços Especializados em Geral – Eireli, tendo como objeto a execução de serviços de jardinagem, com fornecimento de defensivos, adubos, terra e espécies vegetais e de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do Palácio da Inconfidência, seus anexos e entorno – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Reprografia e Conservação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 3 de julho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de julho de 2017.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 7/6/2017**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide manter a decisão da pregoeira e sua equipe de apoio pelo indeferimento dos recursos interpostos pelas pregoantes Mac Promoções e Eventos Ltda., e SP Serviços Promocionais, Turismo e Eventos Ltda., referente ao Pregão Presencial 19/2017, devendo os autos serem encaminhados à pregoeira para a adoção das providências pertinentes à continuidade do procedimento licitatório. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Akai Locadora de Caçambas, tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e descarte de entulho por meio de caçambas estacionárias – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro total para veículos automotores, incluída assistência 24 horas – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Premium Artigos Personalizados Ltda – EPP, tendo como objeto a confecção de placas, medalhas e pins – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2017, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a cessão de mão de obra de empregados para atividades de vigias/porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos de segurança e materiais que se fizerem necessários – parecer favorável à revisão específica do preço por dissídio ou acordo coletivo, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Polícia Legislativa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária CEI – Serviços de Engenharia Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços especializados de engenharia elétrica para integração de sistema elétrico de média tensão com geração própria e paralelismo permanente – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 93/2016, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 12 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de junho de 2017.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 21/6/2017**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Atual Service Ltda – ME, tendo como objeto a prestação de serviços gerais, de suporte à gestão patrimonial e de materiais, com fornecimento de uniformes, equipamentos de segurança e material necessário, nas dependências da contratante e seus anexos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa RW Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda., tendo como objeto o fornecimento e instalação de sistema de climatização por expansão direta tipo VRF, com uma unidade externa (condensadora) e 12 unidades externas (evaporadoras) – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 31/2017, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa adjudica o objeto do Pregão Presencial nº 19/2017, referente ao processo no Portal de Compras nº 1011014 040/2017, destinado à contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços, sob demanda, de produção de eventos, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, realização e acompanhamento dos serviços correlacionados, à LS Locações, Serviços e Eventos Ltda. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, e, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensando os servidores Valter Morato Barcelos, matr. 5822/0 e Luciana Carvalho Pacheco, matr. 17451/3, membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, e os servidores Jacqueline Cobucci Fráguas, matr. 5334/1, Gil Flávio Naves Lima, matr. 5585/9 e Blenda Ribeiro Netto Miranda, matr. 20028/0, membros suplentes da referida Comissão, designando, para integrá-la, como membros efetivos, os servidores Jacqueline Cobucci Fráguas, matr. 5334/1 e Gil Flávio Naves Lima, matr. 5585/9, e, como membros suplentes, as servidoras Luciana Carvalho Pacheco, matr. 17451/3, Suellen Christine Sernizon Gonçalves Esteves, matr. 24111/3 e Luiza Cristina de Almeida, matr. 24112/1. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 26 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de junho de 2017.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/10/2017**

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC) e os deputados Duarte Bechir, Arnaldo Silva e Nozinho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Ana Carolina, deficiente auditiva, relatando suas dificuldades; Elba Magnani de Souza

Rocha, preocupada com a situação das escolas especializadas, pois as matrículas continuam proibidas, e solicitando o empenho da comissão para que essas instituições não fechem as portas; e Valéria Cristina Oliveira de Menezes, informando que o laudo emitido pelo Detran-MG exige que seu carro seja adaptado com uma alavanca de freio auxiliar manual, tendo sido colocado em sua carteira de habilitação, no campo “restrições”, a letra “X”, e solicitando que a Resolução nº 668/2017, do Detran-MG, seja alterada para incluir a adaptação de alavanca do freio auxiliar manual com uma letra específica. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São aprovados relatórios das visitas à Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castello Branco e à Escola Estadual Pestalozzi, ambas no Município de Belo Horizonte, realizadas em 26/9/2017 e 2/10/2017, respectivamente, que seguem publicados após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Duarte Bechir, presidente – Doutor Wilson Batista – Antonio Carlos Arantes.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

#### **Local visitado: Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castello Branco**

#### **Apresentação**

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 8.964/2017, do deputado Duarte Bechir, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência visitou, no dia 26/9/2017, a Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castello Branco, no Município de Belo Horizonte, para conhecer as instalações, as condições de funcionamento e as intervenções necessárias para melhor atendimento da pessoa com deficiência.

Participou da visita o deputado Duarte Bechir, que foi recebido por Elvécio Miranda, diretor da escola, e Aloísio Andrade, psiquiatra voluntário. Também estiveram presentes Leonardo Mattos e Denise Martins, da Associação Mães que Informam, e funcionários e mães das pessoas com deficiência atendidas pela escola.

#### **Relato**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência visitou, em 26/9/2017, a Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castello Branco, com o objetivo de conhecer as suas condições de funcionamento e as intervenções necessárias para que possa atender melhor as pessoas com deficiência.

A Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castello Branco é uma instituição de educação especial que oferece ensino fundamental regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA – para o ensino fundamental. Além dos professores e dos oficineiros, a escola conta com fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional e fonoaudióloga para o atendimento às crianças e aos adolescentes com deficiência. Conta, ainda, com um psiquiatra voluntário para atendimento em um dia da semana.

Quanto à estrutura física, a escola está instalada em um prédio de quatro andares interligados por rampas de acesso. No prédio, há um elevador que não funciona desde 2015. O 1º andar concentra a parte administrativa da escola, com sala da direção, sala dos professores, secretaria e sala de reunião. Nesse andar há, ainda, uma sala para as mães que ficam na escola esperando seus filhos. O elevador para cadeiras de rodas que dá acesso à sala de reunião está interditado.

No 2º andar, há um pequeno pátio, cantina, cozinha, um depósito e três salas onde são realizadas oficinas de culinária, reciclagem e informática. Na sala de informática há 10 computadores em funcionamento e outros 6 desativados em um armário.



Nos 3º e 4º andares estão as salas de aula, sala de estimulação e biblioteca. Um dos banheiros do 3º andar está interditado. Outro banheiro dispõe de barras de acessibilidade e um pequeno fraldário, e um terceiro está em precárias condições. Constatamos problemas na rede elétrica, com lâmpadas queimadas em praticamente todos os ambientes.

Observamos, durante a visita, que o material didático do EJA estava embalado nas prateleiras da biblioteca. Esse material não é utilizado, pois não é compatível com o nível de desenvolvimento dos alunos.

Um dos principais problemas enfrentados pela escola é a redução do número de alunos. Com capacidade para atender a 250 alunos, atualmente, a instituição atende apenas a 106, dos quais 62 vão concluir o tempo escolar no final deste ano e não podem, depois disso, permanecer na escola.

Segundo nos foi relatado, a situação se deve à dinâmica estabelecida pela Secretaria de Estado de Educação, que impede que as matrículas sejam feitas diretamente na escola. Além disso, em razão da política de inclusão das pessoas com deficiência nas escolas regulares, não há encaminhamento de novos alunos para as escolas especiais. A escola pode, então, fechar por falta de alunos.

A implantação da terminalidade na escola especial, a seriação e a divisão por disciplinas, organização adotada em escolas regulares, não é adequada às necessidades das pessoas com deficiência. Com a implantação do tempo escolar e a consequente terminalidade, crianças e adolescentes com deficiência podem ficar na escola até o dobro do tempo regular de cada ciclo. No momento da matrícula, os alunos da Escola Estadual Dona Argentina foram inseridos no segundo ciclo do ensino fundamental, que tem duração regular de quatro anos. Podem, portanto, ficar na escola por oito anos.

Com a implantação do EJA, que tem duração regular de três anos, os alunos podem ficar outros seis anos na escola. A conclusão do ensino fundamental e a diplomação dos alunos são automáticas no final desse tempo, desconsiderando se houve algum aprendizado ou algum desenvolvimento dos alunos. Segundo Denise Martins, essa prática é apenas um meio de impedir que os alunos permaneçam na escola.

O modelo desconsidera as especificidades das pessoas com deficiência, que têm na escola a oportunidade para outros aprendizados não relacionados com o letramento, como a convivência e a socialização, o fortalecimento das relações, o desenvolvimento de autonomia nas atividades diárias e de algumas habilidades cognitivas. Uma das mães de aluno observou que o tempo de desenvolvimento de crianças e jovens com deficiência é muito individual e o tempo de permanência na escola não poderia, segundo ela, ser determinado pelo Estado.

O psiquiatra Aloísio Andrade, que trabalha na escola como voluntário, relatou que os alunos da Escola Estadual Dona Argentina, com deficiência intelectual e limitada capacidade de aprendizagem, não conseguiriam cumprir o requerido em uma escola regular. Para Andrade, a tentativa de incluir essas crianças na escola regular pode levar à exclusão, já que a tendência é de que elas sejam vítimas de *bullying*. Outra consequência negativa, segundo ele, seria a perda do espaço de convivência propiciado na escola especial, pois os alunos com deficiência acabam abandonando a escola regular e ficando em casa.

Uma das mães presentes relatou que nas escolas regulares os alunos com deficiência se tornam mais vulneráveis às situações de violência e exposição ao uso de drogas.

A escola regular não oferece suporte para as necessidades de higiene exigidas pelas pessoas com deficiência, a exemplo da troca de fraldas, comentou outra mãe de aluno da escola. O profissional de apoio disponibilizado pelo Estado oferece apoio pedagógico, mas não dá assistência às outras necessidades dos alunos com deficiência.

De acordo com os presentes, o Estado está preparando um material de capacitação a distância para que os profissionais da limpeza das escolas assumam o papel de cuidador, auxiliando no uso do banheiro, na higiene e na alimentação dos alunos com deficiência. Essa capacitação, no entanto, foi questionada pelos profissionais da escola: profissionais contratados para uma função para a qual não é exigida nenhuma formação, como é o caso do pessoal da limpeza, podem assumir a função de cuidador, que exige formação específica? Um curso de capacitação a distância, oferecido por meio de videoaulas e cartilha, poderia de fato suprir essa



lacuna de formação? O que diriam sobre isso os conselhos regionais de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de psicologia?

Durante a visita, foi relatado, ainda, que a escola passou por problemas administrativos graves, que levou à nomeação, em novembro de 2016, de Elvécio Miranda para a sua direção, na condição de interventor.

A nova direção, por meio da caixa escolar, firmou termo de compromisso com a Secretaria de Estado de Educação para a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$250.000,00 destinados à reforma do prédio. A vigência do convênio começou em 30/12/2016 e será finalizada em 31/12/2018, mas até o momento da visita os recursos não haviam sido liberados.

### **Conclusão**

Durante a visita, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência conheceu as condições de funcionamento Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castello Branco, ouviu seus profissionais e mães de alunos sobre as dificuldades enfrentadas pela instituição.

Ficaram evidentes os problemas estruturais do prédio da escola e suas dificuldades financeiras. Funcionários e mães de alunos reivindicam que as matrículas sejam efetuadas diretamente na escola e que não se determine tempo para a conclusão de estudos na educação especial.

Ao final da visita, o deputado Duarte Bechir afirmou que tem ido às escolas de ensino especial com a finalidade de reunir elementos para buscar com o governo do Estado e as prefeituras de Belo Horizonte e municípios vizinhos opções para a inclusão da pessoa com deficiência, considerando que em muitos casos o modelo proposto de inclusão nas escolas regulares não tem funcionado.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2017.

Duarte Bechir, relator.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

#### **Local visitado: Instituto Pestalozzi**

#### **Apresentação**

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 9.759/2017, do deputado Duarte Bechir, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência visitou, no dia 2/10/2017, o Instituto Pestalozzi, no Município de Belo Horizonte, para conhecer as instalações, as condições de funcionamento e as intervenções necessárias para melhor atendimento da pessoa com deficiência.

Participou da visita o deputado Duarte Bechir, que foi recebido por Marise Albuquerque, diretora do instituto; Silma Mota, supervisora; Mário Delano, fisioterapeuta; e Rosângela Guedes, assistente social. Também estiveram presentes Wilma de Oliveira Dias, ex-diretora da Escola Estadual Yolanda Martins Silva e ex-assessora de educação especial da Secretaria de Estado de Educação e mães de pessoas com deficiência atendidas pela escola.

#### **Relato**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência visitou, em 2/10/2017, o Instituto Pestalozzi, com o objetivo de conhecer as suas condições de funcionamento e avaliar as intervenções pelas quais a escola deveria passar para atender melhor as pessoas com deficiência.

O Instituto Pestalozzi é uma das mais antigas escolas de educação especial do Estado. Oferece ensinos fundamental e médio em dois turnos e Educação de Jovens e Adultos – EJA. Além dos professores e dos oficinairos, a escola conta com

fisioterapeuta, psicólogo e assistente social para o atendimento a crianças e adolescentes com deficiência. A assistente social e a psicóloga desenvolvem também um trabalho com as mães que ficam na escola à espera de seus filhos.

Quanto à estrutura física, a escola está instalada em um amplo prédio de três pavimentos. O primeiro andar concentra a parte administrativa da escola, o refeitório e o pátio. No segundo andar estão as salas de aula, a biblioteca e a sala de informática.

No pavimento inferior, além das salas onde são realizadas as oficinas, estão localizadas também a quadra e a horta. Para o acesso a esses espaços, há, além das escadas, rampas com corrimão. A área onde fica a piscina não foi visitada.

Segundo foi relatado, a escola já atendeu mil alunos e hoje atende apenas 120. Já não há encaminhamento de novos alunos, o que, em conjunto com a conclusão de curso pelos alunos já matriculados, pode levar ao fechamento da escola.

Uma das mães presentes relatou que percebeu uma precarização das atividades oferecidas pela escola ao longo do tempo, que, naquele momento, estavam limitadas a atividades escolares e poucas oficinas. Ela ainda comentou que a escola é enorme, mas tem espaços não aproveitados como uma piscina, que não é utilizada, e uma quadra para a prática de atividades físicas, que está sem pintura no piso e sem cobertura.

Segundo o relato das mães, os alunos com deficiência se formam sem saber ler nem escrever e são, em seguida, encaminhados para o ensino médio em escola regular, sem condições de acompanhar as atividades. Ao serem encaminhados, muitos abandonam a escola e ficam em casa, pois geralmente são discriminados.

A supervisora relatou que a maioria dos alunos são jovens e adultos. Reforçou que é preciso considerar a realidade e as necessidades deles para planejar o que lhes deve ser oferecido. O ensino regular nem sempre atende às necessidades dos alunos com deficiência. O material didático encaminhado pelo Estado para o EJA, por exemplo, é todo adaptado pelos professores, pois não atende às características do público-alvo.

As mães relataram que, diferentemente da dinâmica na escola regular, na escola especial os alunos têm oficinas pedagógicas que possibilitam o desenvolvimento de outras habilidades que não as acadêmicas. Nessas atividades, eles aprendem a reconhecer o outro como igual, a estabelecer vínculos de amizade, a circular na cidade, a ler o mundo. Destacaram, no entanto, que as oficinas podem ser aperfeiçoadas e mais diversificadas, incluindo, por exemplo, dança, música e pintura.

Uma das mães presentes considerou como opção para a educação especial o fim da terminalidade na educação especial. Também sugere a realização de oficinas e de projetos com os alunos, argumentando que o aprendizado pode ocorrer em qualquer espaço, não só na sala de aula, e que o tempo de aprendizado de cada um é diferenciado e deve ser respeitado.

O fisioterapeuta também entende que as oficinas pedagógicas, lúdicas ou esportivas, são os espaços em que os jovens e adultos com deficiência têm melhor desenvolvimento. Relatou que a escola tem uma parceria com o Cruzeiro Esporte Clube para que os alunos possam utilizar as dependências do clube para a prática de atividades esportivas. Essa parceria tem dado excelentes resultados, afirma o fisioterapeuta.

A assistente social relatou que as oficinas visam também a incluir as pessoas com deficiência no mercado de trabalho e que algumas empresas, a exemplo do Carrefour, Epa e Outback, buscam, diretamente na escola, profissionais qualificados para cumprirem a cota estabelecida na Lei nº 8.213, de 24/7/1991. Além disso, os ex-alunos têm a escola como referência para a vida, voltando à escola sempre que sentem alguma necessidade de suporte.

Outro ponto relatado pelas mães e pelos profissionais da escola é a sobrecarga da mulher (mãe) no cuidado com o filho com deficiência. Cerca de 70% dos homens abandonam suas esposas e filhos com deficiência.

Os funcionários chamaram a atenção para as regras de remuneração para diretor e secretário de escola, cujos vencimentos são proporcionais ao número de alunos. Com o não encaminhamento de novos alunos para as escolas especiais e a consequente redução do número de alunos, diretor e secretário têm seus vencimentos drasticamente reduzidos.

Os recursos para alimentação, material de limpeza e manutenção da escola também são repassados de acordo com o número de alunos. A grande dificuldade desse sistema é a manutenção da escola, que fica com recursos insuficientes para administrar prédio, quadra, piscina, pintura e mobiliário. A escola tem buscado parcerias para essa manutenção. Exemplo disso foi a parceria estabelecida com a Líder para a manutenção do elevador.

Wilma de Oliveira Dias, diante da constatação de que o poder público está desmontando as estruturas de educação especial no Estado, argumenta que o Instituto Pestalozzi deveria se transformar em um centro de referência de educação especial para todo o Estado e, além de oferecer oficinas para jovens e adultos com deficiência, atuar também no desenvolvimento de estudos e capacitação para professores. Ela destacou, ainda, a importância da participação dos pais para a continuidade da escola de ensino especial.

### **Conclusão**

Durante a visita, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência conheceu as condições de funcionamento do Instituto Pestalozzi e ouviu profissionais que lá atuam e mães de alunos sobre as dificuldades enfrentadas pela instituição.

Ficaram evidentes os riscos de a escola fechar por falta de alunos e a subutilização de sua estrutura para o atendimento de pessoas com deficiência. Funcionários e mães de alunos reivindicam que as escolas de educação especial não sejam extintas e que a sua organização seja diferente do ensino regular, priorizando oficinas pedagógicas, esportivas e artísticas, de forma a atender às necessidades de desenvolvimento de jovens e adultos.

Ao final da visita, o deputado Duarte Bechir lembrou que outras instituições foram visitadas pela comissão e reafirmou que o objetivo é reunir subsídios para discutir com governo do Estado e prefeituras do entorno de Belo Horizonte opções para a inclusão da pessoa com deficiência, considerando que em muitos casos o modelo proposto de inclusão nas escolas regulares não tem funcionado.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2017.

Duarte Bechir, relator.



## **ORDENS DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/10/2017**

#### **1ª Parte**

##### **1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### **2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 6.100/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pedido de informações acerca da viabilidade de se fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior e sobre a existência de alguma iniciativa com esse objetivo no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.124/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a viabilidade de financiamento de instituições de educação profissional não vinculadas à rede estadual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.294/2017, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a previsão de investimentos no Município de Brumadinho até 2018. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação, em turno único, da Indicação nº 39/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 40/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Rodrigo de Melo Teixeira para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 41/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria de Fátima Chagas Coelho para o cargo de diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 43/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 45/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Elizabeth Dias Munaier Lages para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 46/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcelo Fernandes Siqueira para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 47/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Tarcísio Dayrell Neiva para o cargo de presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 48/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Girlaine Figueiró Oliveira para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 49/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria do Carmo Menicucci de Oliveira para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 50/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria da Glória Ferreira Giudice para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 51/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Eduardo de Oliveira Chiari Campolina para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 53/2017, feita pelo governador do Estado, do Sr. Gustavo Henrique Escobar Guimaraes para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

**2ª Fase****(das 16h15min em diante)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.468/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.457, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.478, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica que menciona, nos casos que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.484, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.562, que cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.563, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos itens 2, "g", 37, 43, 88, 93, "b" e "c", e 102 e pela rejeição do veto ao item 93, "i", todos do Anexo I da proposição de lei.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.800/2015, do deputado João Alberto, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – Apae de Alfenas – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2017, do deputado Cássio Soares, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.702, de 4/8/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-259 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Sardoá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

**3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/10/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 8.135, 8.137, 8.138 a 8.143, 8.145 e 8.146/2017, do deputado Bosco; 8.150 a 8.153, 8.155 e 8.157 a 8.162/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 8.234/2017, do deputado Braulio Braz; 8.235/2017, da Comissão de Participação Popular; 8.248/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes; 8.290, 8.299 e 8.300/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 8.318 a 8.322/2017, da deputada Geisa Teixeira; 8.365 e 8.366/2017, do deputado Bosco; 8.416/2017, do deputado Duarte Bechir; 8.461/2017, do deputado Braulio Braz; 8.659/2017, do deputado Gustavo Santana; 8.754/2017, da Comissão de Administração Pública; 8.931 a 8.937/2017, da deputada Geisa Teixeira; 8.972 a 8.976, 9.011 e 9.013/2017 do deputado Bosco; 9.029/2017, da deputada Arlete Magalhães; e 9.099/2017, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 26/10/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 26/10/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.622/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.118/2017, do deputado Isauro Calais; 4.132/2017, do deputado Lafayette de Andrada; 4.215/2017, do deputado Cássio Soares; e 4.286/2017, do deputado Gil Pereira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/10/2017, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, comemorar o Dia Mundial do AVC, celebrado em 29 de outubro, e debater sobre o assunto e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Carlos Pimenta, presidente.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões Extraordinária de Proteção dos Animais e de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Elismar Prado, Geraldo Pimenta e Iran Barbosa, membros da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, e a deputada Celise Laviola e os deputados Cristiano Silveira, Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da Comissão de Direitos Humanos, para a reunião a ser realizada em 26/10/2017, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, debater o uso das charretes como atrativo turístico em municípios do Estado e a denúncia sobre violência praticada por condutores de charrete contra ativistas de direitos dos animais que se posicionam contra essa prática no Município de Tiradentes; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Noraldino Júnior, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/10/2017, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência de convidados, debater a implementação da parceria público-privada na Fundação Ezequiel Dias – Funed – para a gestão, operação e manutenção de suas unidades fabris e o impacto dessa parceria nos custos de produção e no preço de medicamentos e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Carlos Pimenta, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.556/2016****Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria de deputado Dilzon Melo, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Municipal de Empreendedores Pró Lambari – Amel –, com sede no Município de Lambari.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

Primeiramente, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, combinado com o art. 102, inciso XIII, do Regimento interno.

**Fundamentação**

O projeto de Lei nº 3.556/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Municipal de Empreendedores Pró Lambari – Amel –, com sede no Município de Lambari.

Os requisitos para que as associações e fundações sejam declaradas de utilidade pública estão previstas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública de referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da lei citada.

Quanto ao mérito do projeto, cumpre lembrar que, conforme consta em seu estatuto, a associação tem por finalidade participar do debate e da solução de problemas socioeconômicos, educacionais, ambientais e de infraestrutura e turismo de Lambari; promover e realizar congressos, simpósios, seminários, debates, cursos e outros eventos, diretamente ou através de convênios; promover, pela imprensa ou outro meio a seu alcance, a divulgação de seus objetivos e dos assuntos relacionados com suas atividades, de acordo com a orientação da diretoria. Exerce, portanto, um papel importante na área social, ao mesmo tempo que contribui para o desenvolvimento econômico da municipalidade.

Tendo em vista a importância dos objetivos da Amel, consideramos meritória a iniciativa de conferir à entidade o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.556/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Bráulio Braz, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.895/2016**

#### **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Elismar Prado, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cachoeira da Prata, com sede no Município de Presidente Olegário, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.895/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cachoeira da Prata, com sede no Município de Presidente Olegário.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover atividades de assistência social, de proteção à saúde da família, à maternidade, à infância e à terceira idade, por meio de campanhas comunitárias e parcerias com o poder público; trabalhar pelo desenvolvimento da agricultura e da pecuária, pela melhoria do nível de vida e do bem-estar da população rural; proteger o meio ambiente e preservar os recursos naturais, através de realização de campanhas em parceria com o poder público e entidades afins; integrar programas de extensão rural e participar da elaboração de treinamento de mão de obra no campo; produzir, armazenar, transportar e comercializar leite *in natura* produzido pelo conselho e seus associados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cachoeira da Prata em prol dos produtores rurais de Presidente Olegário, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.895/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2017.

Isauro Calais, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.973/2016**

#### **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Rogério Correia, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Feirantes da Região de Cataguases, com sede no Município de Cataguases, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.973/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Feirantes da Região de Cataguases, com sede nesse município.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, congregar os produtores feirantes, promover atividades de cooperação e de incentivo à produção, defender os interesses dos associados sempre que se fizer necessário, assessorar o transporte, o beneficiamento e a industrialização de sua produção, apoiar iniciativas para viabilizar a aquisição e a distribuição de insumos e promover a capacitação técnica dos filiados através de cursos, palestras, seminários, etc.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos produtores feirantes da região de Cataguases, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.973/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Isauro Calais, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.078/2017****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Ivair Nogueira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego dos Soares, com sede no Município de Capelinha, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.078/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego dos Soares, com sede no Município de Capelinha.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, atuar na criação de projetos de desenvolvimento da agricultura e de proteção ao meio ambiente, além de ser um elo entre a comunidade rural e a população urbana do município, promovendo seu intercâmbio com vistas à melhoria da qualidade de vida no campo.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos produtores rurais do Município de Capelinha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.078/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2017.

Isauro Calais, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.099/2017****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Leonídio Bouças, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Coqueiros, com sede no Município de Coromandel, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.099/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Coqueiros, com sede no Município de Coromandel.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, congrega órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições socioeconômicas e culturais da comunidade; reunir recursos materiais, humanos e assistenciais para executar programas de desenvolvimento da agricultura e da pecuária local; prestigiar, estimular e ajudar as iniciativas que beneficiem a população; criar unidades produtivas, visando a melhoria da renda dos associados; participar de programas de extensão rural; colaborar na elaboração e execução de treinamento de mão de obra rural; reivindicar das entidades públicas melhorias para a comunidade, sobretudo nas áreas de educação, agropecuária, saúde, cultura, esporte, lazer, transporte, comunicação, infraestrutura, proteção à família, à maternidade, à infância e à velhice; combater a fome e a pobreza com distribuição de cestas básicas, leite e ferramentas para o trabalho; e criar condições de proteção ao meio ambiente, com atividades como mutirões de limpeza de áreas e plantio de árvores.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos produtores rurais da Comunidade de Coqueiros, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.099/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2017.

Isauro Calais, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.117/2017**

### **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Rogério Correia, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do São Gil e Adjacências, com sede no Município de Itamarandiba, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.117/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do São Gil e Adjacências, com sede no Município de Itamarandiba.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, fortalecer a organização econômica, social e política dos produtores rurais, racionalizar suas atividades desenvolvendo formas de cooperação que ajudem a produção e a sua comercialização, contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental, e orientar seus associados sobre técnicas agrícolas, como preparo da terra, desenvolvimento de mudas, plantio e armazenagem.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos produtores rurais de Itamarandiba, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.117/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2017.

Isauro Calais, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.124/2017**

#### **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Pacote e Região, com sede no Município de Baependi, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.124/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Pacote e Região, com sede no Município de Baependi.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, divulgar matérias relacionadas às técnicas de produção e manejo, mercados e preços, melhoria da qualidade e de produtividade, orientar compras de insumos utilizados pelos associados, integrar seus beneficiários no mercado de trabalho, através da promoção de cursos profissionalizantes, proteger o meio ambiente, através de integração com entidades afins que atuem na promoção de campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos produtores rurais da comunidade do Bairro Pacote e Região, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.124/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2017.



Emidinho Madeira, relator.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.449/2016

### Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas

#### Relatório

De autoria do deputado Antônio Jorge, o Projeto de Lei nº 3.449/2016 dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção da frase de advertência “Se beber, não dirija. Vamos preservar a vida” nos cardápios e panfletos de propaganda de bares, restaurantes, boates, lanchonetes e similares localizados no Estado e dá outras providências.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça, de Prevenção e Combate ao Uso do Crack e outras Drogas, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Desenvolvimento Econômico.

Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto em tela visa tornar obrigatória a impressão das frases “Se beber, não dirija. Vamos preservar a vida.” nos cardápios e panfletos dos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas. Dispõe ainda que as frases deverão ser impressas em local visível e em cor diferente do restante do texto, e sujeita os infratores às penalidades que menciona. Além disso, o projeto determina que esses estabelecimentos fixem cartazes, de forma visível, com os mesmos dizeres além de número de telefone de serviço de transporte para que o cliente possa solicitá-lo quando necessário.

Em sua justificativa, o autor afirma que o objetivo da proposição é educar e conscientizar o consumidor-condutor acerca do perigo de misturar álcool e direção. Alega que, segundo dados da Organização Mundial de Saúde, aproximadamente 1.200.000 pessoas morrem no mundo em consequência de acidentes de trânsito, o que acarreta alto impacto econômico, especialmente na área de saúde e previdência, sem contar a incalculável dor ocasionada às famílias das vítimas.

De fato, grandes concentrações de álcool no sangue provocam a diminuição da atenção, falsa percepção da velocidade, euforia, aumento no tempo de reação, sonolência, redução da visão periférica, além de alterações neuromotoras, que resultam na perda da capacidade de conduzir veículos motorizados e podem provocar acidentes de trânsito.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde de 2013, (disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pns/2013/>>; acesso em: 29/8/17), em todos os estados brasileiros, mais de 20% das pessoas entrevistadas relataram já ter dirigido logo após a ingestão de bebidas alcoólicas. A menor porcentagem foi encontrada na região Sudeste (20,8%) e a maior na região Centro-Oeste (29,6%). Com os dados obtidos na pesquisa, o estudo *Consumo abusivo de álcool e envolvimento em acidentes de trânsito na população brasileira* (disponível em: <<https://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/Artigo%20Giseli%20Damacena-B.pdf>>; acesso em: 29/8/17) revelou que um entre cada quatro brasileiros dirige sob efeito de álcool e que 7,5% das pessoas envolvidas em acidentes de trânsito em um período de 12 meses relataram consumo abusivo e frequente de álcool. O estudo também revelou que os jovens se envolvem mais em acidentes de trânsito.

Diante da situação, o governo federal editou a Lei nº 11.705, de 19/6/2008, conhecida como Lei Seca, estabelecendo que condutores de veículos motorizados seriam multados caso fossem flagrados no teste do bafômetro dirigindo com mais de 0,1

miligramas de álcool por litro de ar no organismo. A lei também tipificava como crime se o nível de miligramas de álcool por litro de ar no organismo do motorista fosse igual ou maior que 0,34 ml.

Em 2013, a normatização se tornou mais rígida com a Resolução nº 432, do Conselho Nacional do Trânsito, que determinou tolerância zero para o nível de álcool no organismo. Assim, os condutores flagrados dirigindo com qualquer quantidade de álcool no organismo passaram a ser multados.

Segundo o portal da Confederação Nacional de Municípios – <http://www.cnm.org.br> –, dados da Polícia Rodoviária Federal mostraram ligeira redução no número de acidentes ocorridos por influência do álcool, após a norma ter estabelecido tolerância zero e aumentado o valor da multa para quem fosse flagrado embriagado ao volante. Da mesma forma, dados do Ministério da Saúde, divulgados em dezembro de 2015, também mostraram redução no número de 5% das mortes provocadas por acidentes de trânsito.

Apesar dessa redução, o Brasil ainda registra a elevada taxa de 19,9 mortos por grupo de 100 mil habitantes, muito distante da média mundial de 8,3 mortes por grupo de 100 mil habitantes. A meta do Plano Nacional de Redução de Acidentes, de 2011, é de reduzir em pelo menos 50% o número de mortes no trânsito até 2020.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que não há óbice jurídico à tramitação do projeto e concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Em seu parecer, a comissão alegou que o projeto em exame traz medidas que visam à segurança e à ordem pública, direitos constitucionalmente garantidos ao cidadão.

Julgamos que a medida contida no projeto é de extrema relevância pedagógica, sobretudo para os jovens, mais propensos a se envolverem em acidentes. Como não há dúvidas quanto aonexo causal entre consumo de bebida alcoólica por motoristas e acidentes automobilísticos, parece-nos que a proposição em tela pode contribuir significativamente para a redução do número de mortes por ele provocadas.

Entretanto, consideramos que o projeto ainda precisa ser aperfeiçoado. O art. 2º determina que seja afixado cartaz contendo o número de telefone para solicitar serviço de transporte. Consideramos tal comando desnecessário, tendo em vista que atualmente há várias opções de serviços de transporte que podem ser solicitados por telefone celular. Com o intuito de fazer algumas alterações e suprimir o art. 2º, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.449/2016, no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção da mensagem de advertência “Se beber, não dirija. Vamos preservar a vida.” no material promocional e listas de preços dos estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas localizados no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O material promocional, listas de preços e cardápios dos bares, restaurantes, lanchonetes, boates e outros locais que comercializem bebida alcoólica para consumo imediato devem conter, em local visível, destacado e em cor diferente do restante do texto a frase de advertência “Se beber, não dirija. Vamos preservar a vida.”.

Art. 2º – Fica concedido aos estabelecimentos a que se refere o art. 1º o prazo de cento e oitenta dias para se adequarem ao disposto nesta lei.

Art. 3º – Os bares, restaurantes, lanchonetes, boates e estabelecimentos congêneres que descumprirem esta lei estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Antônio Jorge, presidente – Dilzon Melo, relator – Missionário Márcio Santiago.



## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 24/10/2017, a seguinte comunicação:

Do deputado Gil Pereira em que notifica o falecimento do Pe. Henrique Munaiz Puig, ocorrido em 19/10/2017, em Montes Claros. (– Ciente. Ofício-se.)



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 23/10/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 20/10/2017, Andréa Gláucia Pereira Marques, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando Michele Aparecida Miranda Barbosa, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota.

### AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Número do processo no Portal de Compras: 1011014 166/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: 3 licenças de *software* do Adobe Creative Cloud Complete, do tipo *subscription*, válidas por 36 meses. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1). Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 164/2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38/2016.

### TERMO DE CONTRATO Nº 94/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Apicultores de Bocaiuva. Objeto: doação de bens móveis classificados como antieconômicos. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, em conformidade com o art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.



**ERRATA**

**ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/10/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/10/2017, na pág. 16, no título, onde se lê:

“25ª REUNIÃO”, leia-se:

“23ª REUNIÃO”.